



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

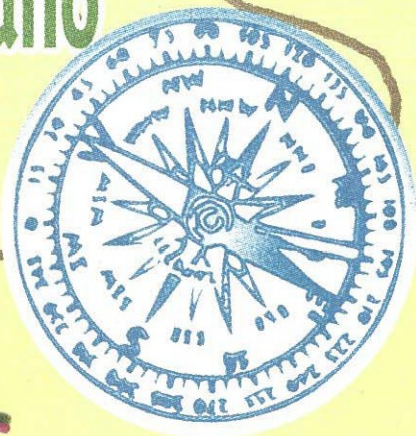
Director: Fernando Cardoso - Ano XXXI Outubro 2005 01/10/05 Nº 356 Preço € 0,70



PORTE PAGO

Orientação Pedestre

Atletas da ADFA
em grande
plano



DN gerirá a área até 31 Dezembro 2006



DELEGAÇÃO DE LISBOA
ENCERRADA TEMPORARIAMENTE

Assembleia Geral Nacional Extraordinária - 15 Outubro

■ Forças Armadas: informações Pág. 5

■ Hipoterapia O que é e alguns benefícios Pág. 8

■ DN esclarece e informa

Pág. 9 a 12 e 16

■ CRPG à primeira vista Pág. 14

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, ao abrigo da alínea a) do art.º 25.º e nos termos do n.º 3 do art.º 30.º dos Estatutos, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no Teatro José Lúcio da Silva*, sito na Av. Heróis de Angola, no centro da cidade de Leiria, no dia 15 de Outubro de 2005, pelas 14.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: destituição da Direcção Nacional, a requerimento de um conjunto de associados.

Nos termos do n.º 2 do art.º 32.º dos Estatutos, a AGNE reunirá, trinta minutos depois da hora marcada, com qualquer número de associados.

Informa-se que, nos termos do n.º 5 do art.º 30.º dos Estatutos, para que a AGNE possa funcionar sobre o Ponto Único da Ordem de Trabalhos é necessário que estejam presentes pelo menos três quartos dos associados requerentes.

Lisboa, 27 de Setembro de 2005
A Mesa da Assembleia Geral Nacional
António dos Santos Carreiro
Presidente

*Veja mapa na pág. 2

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, ao abrigo da alínea a) do art.º 25.º e nos termos do n.º 1 do art.º 30.º dos Estatutos, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, sito na Av. Heróis de Angola, no centro da cidade de Leiria, no dia 15 de Outubro de 2005, pelas 16.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: anulação da deliberação da AGD de Lisboa, de 9 de Julho de 2005, que pretendia a convocação de AGNE para destituição da Direcção Nacional.

Ponto dois: estratégia legislativa.

Nos termos do n.º 2 do art.º 32.º dos Estatutos, a AGNE reunirá, trinta minutos depois da hora marcada, com qualquer número de associados.

Lisboa, 27 de Setembro de 2005
A Mesa da Assembleia Geral Nacional
António dos Santos Carreiro
Presidente



Notícias

IV Colóquio Anual da Lusofonia

Subordinado este ano ao tema – "Dos contadores de histórias à literatura contemporânea: a língua portuguesa em Timor Leste" -, vai realizar-se em Bragança, em 3 e 4 de Outubro próximo, o "IV Colóquio anual de lusofonia", que se propõe analisar o problema da língua portuguesa em Timor-leste: como se impõe uma língua oficial que não é falada pela maior parte dos habitantes, análise da situação, desenvolvimentos nos últimos cinco anos, projectos e perspectivas presentes e futuras.

Em debate estarão ainda os problemas da tradução como forma de perpetuar e manter a criatividade da língua portuguesa nos quatro cantos do mundo.

Igualmente se irão manter as actividades paralelas como a "Mostra de artesanato" e a "Mostra de livros", a que se acrescentarão, este ano, exposições e concursos de fotografia, pintura e escultura, o que só vem demonstrar a vitalidade e a – cada vez mais lata – abrangência deste, já culturalmente imprescindível, evento.

Escrevem os sócios

O oportunismo do pernetas

Todos os pernetas sabem como somos vaidosos. Não me refiro àquela pose de biqueira levantada com que nos sentamos, nem ao ar gingão com que compensamos à direita a manqueira da esquerda, ou vice-versa; refiro-me à vaidade com que em certos dias saímos à rua, por não termos nem acne nem frúnulo, nem abrasão, nem garroteamento, nem efeito de êmbolo, nem mialgia, nem nevralgia, nem neurroma, nem nada. Felizmente cada vez acontece mais, graças aos novos materiais e técnicas e às mãos do Miguelangelo das próteses, que quis a fortuna, abriu atelier ao fundo da minha rua. Ora foi num dia assim que tudo se passou.

Quando chego ao carro com o carrinho de compras tenho um fulano estacionado mesmo atrás do porta-

bagagem. Peço-lhe delicadamente que dê um jeitinho. Diz-me que eu sei perfeitamente que não posso estacionar num lugar para deficientes. Respondo-lhe que sou deficiente e que o cartão está devidamente colocado no carro. Olha-me com raiva e diz-me que eu ando muito bem e que aquele lugar é para pessoas como ele. Apoia-se no banco do carro e levanta os cotos das coxas à altura do volante.

Já estou habituado a que me confundam com os comuns bípedes que estacionam indevidamente naqueles lugares, às vezes com cartões de familiares, e, juro, já admiti a hipótese de não usar o direito que o meu cartão me confere pelo menos quando o bem-estar de alguns dias como este o transforma em privilégio. Ainda tento justificar-me dizendo que eu também

"Raríssimas"... mas existentes!

A associação "Raríssimas" encontra-se a realizar uma série de eventos não só tendente à divulgação dos seus objectivos, como também para conseguir apoios para a sua fundamental missão como entidade particular vocacionada para apoiar doentes, famílias, amigos de sempre e de agora que convivem de perto com doenças raras.

Já que a vida de um doente portador de uma alteração rara está pautada por avanços e recuos, a "Raríssimas" acredita que as associações de apoio têm a grande responsabilidade de ajudar as famílias a lidar melhor com o problema, de decodificar as mensagens e informações, de dar a mão quando tudo parece estar confuso, ela própria não só organizando congressos e seminários, formação de voluntariado, pesquisa de doenças raras, estudos epidemiológicos, apoio domiciliário

ao portador e família e a realização de parcerias internacionais, como também, em articulação com o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente, emitindo pareceres com vista à criação ou alteração de legislação que vise a plena cidadania das pessoas portadoras de doenças raras e mentais - e suas famílias.

A "Raríssimas", como diz, existindo "porque há pessoas raras, com necessidades raras", está estruturada em núcleos locais que correspondem a uma tipologia de doença rara ou tipologias de doenças raras que permitam o seu agrupamento.

"Raríssimas" - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

Rua dos Bons Amigos, Lt. 348, Casal do Bispo, 1685-843 FAMÕES

Tlf.: 21 795 62 05, Fax: 21 7969777 e web: www.rarissimas.org

sou amputado, mostro-lhe a prótese, que cheguei primeiro, que não podia adivinhar que alguém mais necessitado chegaria mais tarde... Mas o homem nem me ouvia e respondeu-me a tudo com um "não quero saber disso, estou farto de oportunistas". Claro que o diálogo terminou aqui, dado que a boçalidade nunca foi boa interlocutora, e fui arrumar as compras, sem saber o que sentir; se raiva por não poder competir com a estupidez, se satisfeito por ter alimentado a minha vaidade de pernetas, se complexo por ter usado um direito a que, naquele dia pelo menos, à luz da razão e da consciência não teria verdadeiramente direito.

Quando regresso de ir arrumar o carrinho das compras verifico que uma senhora está agora a arrumar, ela tam-

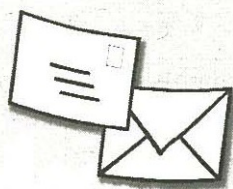
bém, as compras no porta-bagagem do bi-amputado e venho para casa tentando que o bom-senso domine a minha indignação. Eu com aqueles pruridos de consciência subtis e por ventura ingénuos e aquele gajo a armar-se em vítima, quando de facto, a disputa de que tu és pernetas, mas eu sou mais pernetas que tu, não deveria ser entre mim e ele mas sim entre mim e quem teve que se deslocar para fazer as compras: aquela senhora.

Enfim, não pode um pernetas sair à rua com um pouco de vaidade por ir a conduzir uma Ice Ross Comfort artilhada com um Quantum Flexfoot, na maior, assim como quem não quer a coisa, que não apareça outro pernetas mais pernetas do que ele a estragar tudo.

M.C. Bastos, associado n.º 1312

AGNE – mapa





A apregoada preocupação...

Há muito que se percebeu, embora haja quem por variadas razões não queira entender, que a desagregação em relação ao fenómeno "GUERRA COLONIAL", iria eternizar-se e misturar-se, consoante o tempo e ocasião, por entre as mais variadas ideologias, peneirando-se socialismos, social-democracias cristãs, etc. Também a democracia, atrás da qual quantos desavergonhadamente se escondem e acomodam. Ouvindo discursos de antena em horário nobre, que afinal não passam de mera circunstância, parece que se chega à conclusão de que o que ocorreu nas frentes de Angola, Guiné, Moçambique e n'outros pedaços do império, tudo não passou de invenção, ou até de miragem colectiva, opiniões de uns tantos maluquinhos – chanfrados da moca!...

Mas se realmente a chamada guerra do ultramar foi uma realidade, tudo aquilo: os embarques, os tiros, os feridos, os mortos desembarcados a coberto da noite nas margens do Tejo, perante o vitalício encolher de ombros do Cristo Rei, a culpa foi de quem? Naturalmente: a culpa foi do povo e é do povo!..?

Antigamente não votava – agora vota.

Uns ingratos, mal agradecidos... Férias, telemóvel, carro, etc...

Nunca se soube agradecer ao dr.^o António, e seus continuadores, o facto de um pequeno país ser dono de um vasto império colonial e a suprema honra de ver os filhos estropiados e mortos em combate na defesa da mãe Pátria!... Povo maldizente que difama os inocentes políticos de outrora e de agora, como se estes fossem os cul-

pados da barbárie africana, onde não se matava, não se destruíam, nem se morria. Que imaginação fértil.

Trinta anos depois... o destino. A terra gira e o mundo pula e avança. O mexilhão continua o mesmo.

Outra vez, com novas roupagens e velhas palavras cheirando a mofo, aí está mais uma campanha. Depois do barulho, das luzes e das promessas, o intervalo para se recomeçar por altura das Presidenciais; até lá mais uma vez se adia o ataque sério ao verdadeiro problema que se esconde por detrás de cíclicas boas vontades que de tempos em tempos lembram um de tal ministro muito amigo de ex-combatentes!...

Ou não terá passado de mais uma tentativa, aliás conseguida, de controlar importante sector de voto?

Em determinadas alturas, muito por força de calendarização política e também de interesses corporativos, que a questão dos deficientes em geral e dos militares em particular, faz eco na Comunicação Social. Porém, sistematicamente é sol de pouca dura. A apregoada preocupação é desmentida pelas testas franzidas das gentes mediáticas e rapidamente transformada em alegre esquecimento num ter-nurento encolher de ombros, como se tudo não passasse de inocente brincadeira em informal encontro de amigos.

Infelizmente para os mais desprotegidos, assim não é. E agora, quando se nota o cheirinho de campanha eleitoral, seria interessante ver certas forças políticas discutirem seriamente os verdadeiros interesses e direitos dos Deficientes e de tantas famílias apanhadas e manietadas na rede, resul-

tante de criminosas frentes de guerra do então chamado Ultramar!

Pelo que já se viu, irão continuar a ouvir-se certos murmúrios mas sem que se observem verdadeiras linhas de orientação sobre os caminhos a trilhar, tendo em vista a dignidade e o futuro de uma geração a quem não se deixou ser jovem. E percebe-se porquê. Parte significativa de quem detém o Poder, desde directores-gerais, chefes de divisão, mestres de oratória institucional e até certos aleijadinhos de conveniência, não fazem ideia do que foi efectivamente a guerra colonial e suas consequências directas. Uma tragédia que continua lá e cá, décadas depois de silenciadas as armas. Existe quem tenha de gerir situações, valendo-se dos problemas dos outros e para alguma classe de pessoas e seus seguidores a economia é a ciência matriz de todas as prioridades.

Humanismo, solidariedade e amizade, são critérios de conveniência que aparecem de tempos a tempos. Foge-se ao debate sério e desinteressado porque, entre outras razões, não se tem noção do País em que se vive e não se faz a mínima ideia do que é viver com deficiência. Não se apercebe, não se quer ou não convém aceitar de que a solidariedade é a antítese da caridade bafienta, exigência social e associativa que vai muito para além de interesses pessoais, corporativos, populistas – arrufos político sociais em intervenções demagógicas, mais interessados, isso sim, no próprio umbigo em vez de se preocuparem com necessidades e inquietações dos outros.

Episódios de guerra

Esta história foi-me recentemente contada por uma Enfermeira Páraquedista, já reformada, claro, numa ocasião em que visitou a nossa sede.

Perguntou-me por um camarada nosso, e tive que dizer-lhe que tinha já falecido. Fez um pouco de silêncio, e contou-me como o tinha conhecido, e porque nunca mais se esquecera dele, apesar das centenas de feridos que evacuara.

Vinda de Lisboa, apresentou-se no aeroporto da Beira, de onde devia ir para a então Lourenço Marques, para acompanhar nova evacuação de militares. Perguntou se podia ajudar durante a viagem, e um médico que chegava de Nampula acompanhando vários feridos e

Afinal, tive sorte...

doentes, para seguir para o Sul no mesmo avião, pediu-lhe para acompanhar um alferes, já que ele tinha entre mãos um civil idoso, com problemas cardíacos, o que, com os aviões da época, era um caso arriscado.

Diálogo curto entre a enfermeira e o médico:

- O que é que tem o Alferes?
- Olhe, o que não tem, é uma perna, e está cego...

Armando-se de coragem, já que não há blindagem emocional que chegue para casos destes, lá se aproximou do ferido, pegou-lhe num braço e foi dizendo que era enfermeira, que o ia acompanhar na viagem, se queria alguma coisa...

Do outro lado, de princípio, silêncio. Mas depois, com uma voz lenta, que parecia conter todo o cansaço do Mundo, o alferes disse:

- Afinal, tive sorte...

A enfermeira ficou sem fala. Sorte, como? Com vinte e poucos anos, cego, sem uma perna? Que conceito de sorte era aquele?

Mas o próprio ferido se encarregou de esclarecer, com a mesma voz lenta:

- Ninguém mais do meu Pelotão foi atingido...

Estão a ver de quem se tratava?

Maurício, fazes-nos muita falta! Não só à ADFA, não só aos amigos: sem homens como tu, a Humanidade fica mais pobre.

Nuno Santa Clara

Em boa verdade, é muito oportuna uma aprofundada reflexão sobre a forma displicente, vincada nas malhas do desrespeito estatutário, como os Órgãos Sociais Nacionais, designadamente o Conselho Nacional, têm vindo a ser tratados por parte de associados e Delegações. A ADFA não é uma anarquia, tem estruturas próprias e hierarquizadas, estatutos aprovados por 2/3 dos associados presentes nas respectivas Assembleias-Gerais, registados na correspondente escritura notarial e legitimada toda a sua estrutura pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça.

Em suma, não pode qualquer associado ou um conjunto deles, ainda que sob o manto de uma Delegação, fazer letra morta dos normativos que nos orientam, sob pena de estarem a atentar contra o *status quo*, ou seja, a pretender decisões vindicadas na ausência de quaisquer regras institucionais, como se vivêssemos sob outra realidade estatutária, ou se ela nem sequer existisse.

Tem esta introdução a ver com o facto, claro que invulgar mas não único, do recente encerramento de uma Delegação, convindo salientar que a de Lisboa foi encerrada temporariamente, pelo Conselho Nacional do passado dia 24 de Setembro, e não extinta, conforme interpretações menos correctas pretendem afirmar e divulgar.

No ano de 2002, já o mesmo órgão encerrara temporariamente as Delegações de Castelo Branco e de Coimbra, tendo a Direcção Nacional, então com maiores dificuldades, gerido as respectivas áreas, como agora acontece em Lisboa, e nada impediu, depois do parar para pensar, que elas tivessem aberto com toda a normalidade institucional e associativa, como é por todos verificável.

A decisão do Conselho Nacional, estribada na regularidade estatutária, procedeu ao encerramento da Delegação de Lisboa, no objectivo de um reenquadramento possível na próxima revisão dos Estatutos, com vista a uma nova forma de relacionamento e composição orgânica das várias Delegações, a qual se prevê estar concluída antes de 31 de Dezembro de 2006, a fim de que, no próximo acto eleitoral ordinário, já os candidatos aos seus órgãos sociais se possam expor ao plebiscito. Entretanto, como aconteceu no passado com outras Delegações, e durante 24 anos com a de Lisboa, a Direcção Nacional voltará a gerir os destinos gerais desta última área associativa, até àquela referida data.

O importante, porém, é que TODOS nos abriguemos sob as asas da legalidade estatutária, dentro de um profundo sentimento de respeito por cada um de nós, associados ou dirigentes, que, seguramente e dando o melhor de si a esta "Casa", não lutamos por coisa diferente do que pelos nossos direitos e dignidade, tal como pelos das nossas famílias, no encaço da plena grandiosidade da ADFA.

A humildade impõe-se como um bem inestimável! Há que saber, com tolerância e inteligência, acatar a deliberação do passado Conselho Nacional, tal como as decisões legítimas e democráticas da próxima Assembleia-Geral Nacional. Se assim acontecer, a ADFA estará num muito elevado patamar de maturidade, como reflexo da correcta actuação cívica dos seus membros.

A Direcção Nacional

Delegações

COIMBRA

Passeio ao Alentejo

Na sequência do programa de actividades da delegação de Coimbra realizou-se, no passado dia 23 de Julho, o anunciado passeio ao Alentejo.

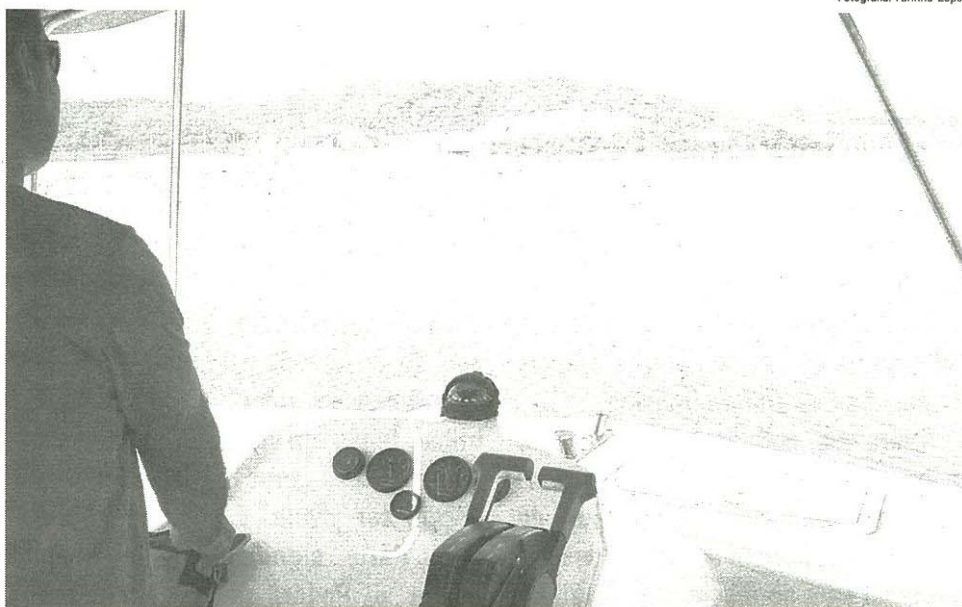
Num dia radioso de Verão, junto ao Mondego, reuniram-se os associados, familiares e amigos, com vista a um dia de alegre confraternização. A viagem foi boa e foi incentivo para a união que se pretende nos próximos combates que se adivinham em defesa dos direitos dos deficientes militares.

A paisagem enxergada através das janelas, o convívio sem postos, os lugares distribuídos sem o complexo das divisas e galões, mostrou quão importante e necessária se forma a matriz associativa.

Sem coronéis nem praças, algures no país profundo, no espelho de água deslumbrante de Alqueva, à importância do espreitar das ameias de Monsaraz, o dia não foi mais um.

Discutiu-se, brincou-se, contaram-se histórias de vida – avós e netos, filhos e vizinhos!...

E naquele Alentejo, de gente trigueira, fronte erguida a dignidade dum povo que não se deixa abater.



Fotografia: Farinho Lopes

A cidade de Évora. A hospitalidade, a simpatia. O almoço na delegação. O chouriço, o pão de centeio, a morcela assada, o borrego, os doces regionais. A visita guiada aos principais monumentos da cidade. O Alentejo da terra vermelha. Uma seara de amizade que recarregou a alma e nos deixou saudades. ... que assim também queremos recordar: Apraz-nos registar a hospitalidade, a simpatia, natural forma de receber do Povo além – Tejo", com que a representação da ADFA/Coimbra, foi recebida

na linda e histórica cidade de Évora.

As dúvidas que ainda hoje a alguns se deparam sobre o trabalho altruísta e pedagógico que a nossa Instituição deve e pode desenvolver – (Fomento, Promoção e Apoio de Actividades de Ordem Educacional e Cultural), com certeza que ficaram dissipadas depois desta visita a Évora.

A ida ao Alentejo – Terra Vermelha com sol a prumo caindo ardente sobre as searas, infelizmente nos tempos que correm pouco doiradas, contrariando Florbela " Ondas de Trigais D'oiro Fulvo e Leve" – , fez recordar o tempo da luta conjunta, da solidariedade pura!...

E Coimbra, a eterna Menina e Moça, ficou mais rica. O sabor da Sopa de Cação, O Borrego, o vinho e o Pão Escuro, mas sobretudo – o calor humano –, o sabor a campo, o cheiro do trabalho, suor da jorna das raparigas morenas, papoilas vermelhas alegres e sensuais.

Um dia que nos uniu mais e recarregou a alma. Coimbra espera-vos Alentejo!...

Um dia que também poderá ser assim.

LISBOA

Passeio a Galiza

A Delegação de Lisboa, através do seu Departamento de Cultura Desporto e Lazer, realizou uma excursão de 16 a 18 de Setembro p.º.p.º. a Galiza, para associados e familiares.

Com esta iniciativa, pretende a Direcção da Delegação reforçar os laços de amizade e solidariedade entre os Sócios e famílias, o que efectivamente aconteceu, porque na hora do regresso todos manifestavam pena de estarem a acabar aquelas horas de convívio e bem estar entre todos, pedindo que sejam efectuados mais passeios para poderem voltar a encontrar-se e conhecer novas paisagens e gentes.

No primeiro dia e depois de sairmos da ADFA, tivemos a primeira paragem em Santarém (área de serviço) onde pudemos fazer a primeira refeição do dia, pois a outra paragem seria em Valença onde almoçámos. Partimos depois em direcção à Ilha de la Toja um dos locais mais bonitos da Galiza e do porto de O Grove – capital do Marisco, Vila de pescadores, hoje um grande centro Turístico Galego realizámos aí um passeio turístico no barco "Pelegrin" pela Ria Arosa, onde pudemos ver os viveiros de mariscos (mexilhões, ostras e vieiras), tudo acompanhado pelo Guia da embarcação. Pudemos também saborear mexilhões cozinhados pelo pessoal de bordo e acompanhado por um bom vinho branco fresquinho. No final da

degustação pudemos apreciar o fundo do mar, pois o barco tinha visão submarina o que nos deslumbrou com toda a beleza existente naquelas águas, quer em peixes quer em corais. Foi também nesta ilha que pudemos começar a adquirir as nossas recordações desta viagem pois tivemos tempo livre para actividades particulares.

Partimos em direcção a Villagarcia de Arosa onde ficámos alojados no Hotel Castela, um Aparthotel de linhas modernas e com muito sossego e que pela sua boa localização ainda nos permitiu depois do jantar fazermos passeios pedonais para conhecer as redondezas.

No segundo dia e depois de tomarmos o pequeno almoço no hotel, partimos em direcção a Santiago da Compostela, onde nos esperava o guia Manuel que nos acompanhou explicando tudo em pormenor e com muita amabilidade. É uma Cidade cheia de histórias fantásticas e com muita religiosidade. Tem 96.000 habitantes, 12 Conventos e 57 Igrejas. Depois de apreciarmos diversos locais de interesse e beleza, fomos apreciar a grande Catedral edificada em honra de Santiago, Apóstolo segundo nos disse Manuel nascido em Tui. Mais uma vez tivemos tempo livre para compras e assistir à missa do peregrino. Partimos depois para Corunha. Almoçámos e mais uma vez passeamos e fizemos compras. De seguida fizemos

uma viagem panorâmica pela Cidade com passagem pelo passeio marítimo mais longo da Europa, uma beleza.

Regressámos ao Hotel onde jantámos e mais uma vez pudemos apreciar as redondezas.

No terceiro e último dia e depois do pequeno almoço tomado partimos em direcção a Pontevedra, considerado o Centro Histórico da Galiza, onde tivemos como guia a Raquel, uma Galega cheia de humor e muito simpática.

Começou por nos dizer que naquela Cidade residem 800.000 habitantes e que a origem do nome Pontevedra vem do latim (e que significava Ponte Velha). Nesta Cidade existem tal como em muitas Cidades do Norte de Portugal, muitas Igrejas e ruas estreitas, e que muitas destas Igrejas tiveram na sua construção mão de portugueses. A padroeira desta Cidade é a N.ª Sr.ª Del Refúgio a quem chamam Virgem Peregrina e a quem edificaram uma Igreja. Esta imagem está vestida com um manto oferecido por toureiros (pois naquele largo eram feitas as touradas) e na mão direita tem o bordão de peregrino e na esquerda o menino Jesus. Tem também



o chapéu de peregrino na cabeça. Visitámos também o Convento onde viveu alguns anos a Irmã Lúcia e onde dizem que a N.ª Sr.ª Ihe apareceu. Depois de terminada a visita continuámos com a nossa viagem de regresso tendo o motorista Sr. António feito um percurso por Vigo para conhecermos também aquela Cidade e as suas praias. Tivemos que regressar. Parámos em Valença para o almoço, no Restaurante Arminho, onde depois de um maravilhoso almoço tivemos para terminar em beleza o pessoal da cozinha, 2 cozinheiros e duas ajudantes, vestidos à Minhota a cantar e a dançar para nós e a quem alguns tiveram coragem de se juntar e acompanhar. Depois de toda esta animação tivemos que regressar, e durante a viagem uns mais cansados foram fechando os olhos para descansar um pouco e os resistentes vieram em grande animação contando anedotas para todos passarmos o resto da viagem em grande e saudável convivência.

PORTO

Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 15 de Outubro

LISTA DE AUTOCARROS

A Direcção da Delegação do Porto, ciente da importância dos assuntos a tratar na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de Outubro próximo, a realizar em Leiria, pretende dar oportunidade a todos os associados, que assim o desejem, de participar na mesma.

Por tal motivo, vai colocar à sua disposição um conjunto de autocarros, com partida de vários locais, e alguns com paragens intermédias para apanhar os associados da área, procurando cobrir toda a área geográfica da delegação, ao preço único de 7,50 euros por pessoa.

Inscrições no Serviço de Atendimento – 22 834 72 01

Autocarro n.º 1: - Partida do Porto, da delegação, às 09H30;	São João; Ponte de Lima, 08H00, Central de Camionagem; Trofa, 08H30, Igreja Nova; Santo Tirso, 08H45, Central de Camionagem, Porto » Leiria.	Penafiel; Paredes, 08H15, frente ao Palácio da Justiça; em Baltar, 08H30, na Rotunda da Família; Porto » Leiria.
Autocarro n.º 2: - Partida de Santa Maria da Feira às 09H30, junto ao Núcleo;	Autocarro n.º 5: - Partida de Paços de Ferreira, às 08H00, do edifício da Câmara Municipal; paragens em: Lordelo, 08H15, Rotunda do Ciclista; Rebordosa, 08H30, Estação de Serviço da GALP; Valongo, 08H45, edifício da CGD; Porto » Leiria.	Autocarro n.º 7: - Partida de Cabeceiras de Basto, às 07H00, Câmara Municipal; paragens em: Arco do Baúlhe, 07H15, Estação de Serviço da GALP; Mondim de Basto, 07H30, Bombeiros Voluntários; Celorico de Basto, 07H45, edifício da Câmara Municipal; Lixa, 08H15, Cruzamento; Porto » Leiria.
Autocarro n.º 3: - Partida de Viana do Castelo, às 08H00, junto do Pavilhão Gimnodesportivo; paragens em: Esposende, 08H15, na Estação de Serviço da GALP; Póvoa de Varzim, 08H30, na Praça do Almada; Vila do Conde, 08H45, Casa Museu José Régio; Porto » Leiria.	Autocarro n.º 6: - Partida de Peso da Régua, às 07H00, Estação da CP; paragens em: Mesão Frio, 07H15, Escola Ciclo; Marco de Canavezes, 07H45, Estação da CP; Penafiel, 08H00, Bombeiros Voluntários de	Autocarro n.º 8: - Partida de Chaves, às 06H30, Núcleo da ADFA; paragens em: Vila Real, 07H30, Central da Rodoviária Nacional; Amarante, 08H00, Central da Rodoviária Nacional; Porto » Leiria.
Autocarro n.º 4: - Partida de Arcos de Valdevez às 07H30, da Central de Camionagem; paragens em: Ponte da Barca, 07H45, na Ponte de		

Reuniões descentralizadas

A direcção da delegação do Porto realiza nos meses de Outubro e Novembro, assim como já realizou em Setembro, um conjunto de reuniões descentralizadas, com o objectivo de informar e promover o debate sobre o impacto das medidas legislati-

vas recentemente aprovadas pelo Governo, nomeadamente sobre as alterações ao funcionamento do serviço de assistência médica e medicamentosa.

É do interesse dos associados a participação nestas reuniões, tal como na

próxima Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 15 de Outubro.

Quando este número do ELO chegar aos associados, já tiveram lugar, ou vão ter, reuniões em Paredes, Vila do Conde, Ponte da Barca, Santa Maria da Feira, Arouca, Peso da Régua, Santo

Tirso, Lixa, Penafiel, Vila Real, Cabeceiras de Basto e Viana do Castelo. Também, tal como é habitual no 1.º sábado de cada mês, estão agendados encontros, na Sede da delegação, para os dias 1 de Outubro, 5 de Novembro e 3 de Dezembro, com início às 15H00.



No âmbito do programa de viagens que a delegação do Porto promove anualmente, decorreu, de 12 a 21 de Agosto, um passeio a Itália, com passagem por Espanha, França e Mónaco.

Viagem a Itália

O grupo, constituído por associados e familiares das delegações do Porto, Vila Nova de Famalicão, Castelo Branco, Coimbra e Lisboa, visitou as cidades italianas de Verona, Veneza, Pádua, Florença, Assis, Siena e Roma. Antes, porém, de entrar em Itália, havia já efectuado visitas guiadas a Salamanca, Nimes, Mónaco e Nice.

No Vaticano, as visitas guiadas ao Museu, à Capela Sistina, ao túmulo de

João Paulo II e à Basílica de São Pedro foram momentos de alguma relevância pela expectativa gerada.

A boa disposição e o espírito de convívio foram as notas dominantes ao longo de todos os dias. Para isso contribuiu a forma como a viagem foi organizada, com realce para a equipa da "Pinto Lopes", a qual tudo fez para que os objectivos do programa fossem cumpridos. Em todos ficaram gravadas as frases: "Não quero que vos falte nada", "Está tudo controlado" e "Sem

stress". Desde a dona Maria, de 79 anos de idade, até ao Diogo e ao Gonçalo, de 5 e 11, que nunca deixaram mal o grupo, acompanhando-o em todas as visitas guiadas, todos souberam desfrutar do prazer e dos conhecimentos culturais proporcionados pela viagem.

À chegada ao aeroporto de Pedras Rubras, apesar do cansaço, já se perspectivava a viagem do próximo ano, ficando no ar várias sugestões para o "Grupo", cujos elementos, cada vez em maior número, formam já uma família.

Forças Armadas – informações

MARINHA – ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

Da Ordem da Direcção do Serviço de Pessoal – 3.ª Série, n.º 18, de 01SET05, transcrevemos:

Chefia do Serviço de Apoio Administrativo – Declarações de Rendimentos – Abono de Família para Crianças e Jovens:

1. A candidatura à atribuição do Abono de Família para crianças e jovens referente ao ano lectivo de 2005/2006 implica obrigatoriamente a declaração de determinados elementos por parte dos requerentes, de acordo com o estabelecido nas Secções I e II do Capítulo VI do Dec-Lei n.º 176/2003, de 02AGO.

2. Para o efeito, no ano de 2005 será utilizado impresso próprio, que deverá ser entregue na Chefia do Serviço de

Apoio Administrativo até 31OUT2005.

3. Informa-se que o não cumprimento do estabelecido anteriormente acarreta os efeitos previstos no art.º 410 do diploma indicado em 1, podendo determinar a suspensão do Abono de Família com efeitos a partir de 01SET2005.

EXÉRCITO – SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. O subsídio de Educação Especial é atribuído aos descendentes, portadores de deficiência, com idade inferior a 24 anos, que se encontrem numa das seguintes situações:

– frequentem estabelecimentos de educação especial, particulares, com fins lucrativos ou cooperativas, tutelados pelo Ministério da Educação e que impliquem o pagamento de mensalidade;

– tenham apoio educativo individual por entidade especializada;

– necessitam de frequentar estabelecimento particular de ensino regular, após frequência de ensino especial;

– frequentem creche ou jardim de infância normal, como meio específico de superar a deficiência e de obter, mais rapidamente, a integração social.

2. O subsídio de Educação Especial é atribuído mediante requerimento do encarregado de educação ou da pessoa que tenha a seu cargo o deficiente.

3. Procedimentos administrativos – Para que os serviços procedam à gestão do subsídio e organização dos processos dos beneficiários abrangidos, são divulgados os seguintes impressos:

– um requerimento destinado ao Subsídio de Educação Especial;

– declaração do médico especialista comprovativa do estado de deficiência indicando, com a conveniente fundamentação, o atendimento necessário ao deficiente;

– declaração, a preencher, no caso do apoio ser individualizado.

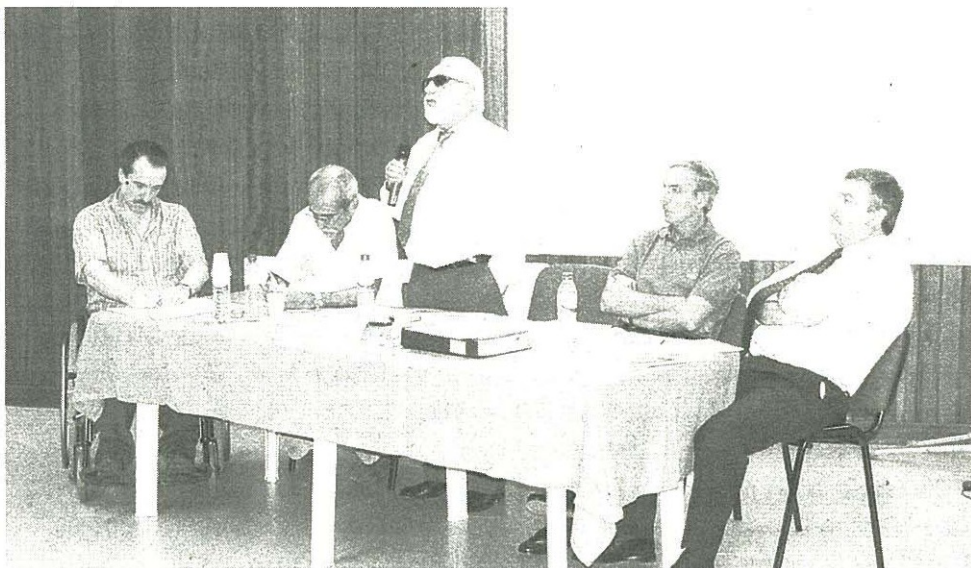
4. Informa-se que os documentos acima referidos devem ser devidamente preenchidos e autenticados e acompanhados das cópias comprovativas indicadas no requerimento, sendo a sua apresentação absolutamente necessária para a análise da concessão do subsídio.

5. Deverá ser efectuada a divulgação extensiva deste documento a todo o pessoal militar/militarizado/civil, inclusive aquele que se encontra em missão.

Notícias

DN GERIRÁ A ÁREA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Delegação de Lisboa encerrada temporariamente



Tendo já originado dois Conselhos Nacionais Extraordinários (ver edições do ELO de Novembro de 2004 e de Abril 2005), a questão da relação entre a Direcção nacional e a delegação de Lisboa obrigou a um terceiro, no passado dia 24 de Setembro, face a não ter sido possível encontrar-se uma plataforma de entendimento capaz de resolver a sempre difícil coabitação, aqui entendida num sentido mais lato do que o apenas físico, entre duas entidades dirigentes que supostamente perseguem os mesmos fins, principalmente quando não são devidamente compreendidos os campos e os limites de actuação que devem/deviam ser respeitados, situação que se adivinharia numa leitura atenta dos nossos últimos números.

Tendo as duas reuniões anteriores sido pautadas por tentativas, falhadas, de encontrar soluções de compromisso, esta agora parecia querer revestir-se, e até pela logo realçada vontade de grande parte dos conselheiros, de carácter definitivo.

Com a presença de todos os órgãos nacionais, delegações e elementos da lista autónoma, num total de 24 presenças/votos, e com a assistência de bastantes observadores, o Conselho tinha para debater uma Ordem de Trabalhos de 3 pontos, a saber:

Ponto um – Análise, debate e votação da proposta da Direcção Nacional para extinção da Delegação de Lisboa (alínea b) art.º 36 dos Estatutos).

Ponto dois – Que o Conselho Nacional se pronuncie sobre, se a próxima Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a convocar, deve ou não ter um ponto visando a anulação da deliberação da Assembleia Geral de Delegação Extraordinária de Lisboa de 09/07/2005, que propõe a convocação duma Assembleia Geral Nacional



Extraordinária para destituição da Direcção Nacional.

Ponto três – Que o Conselho Nacional se pronuncie sobre eventuais medidas disciplinares por comportamentos anti-estatutários dos órgãos da Delegação de Lisboa, e associados, decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária daquela Delegação realizada em 09/07/2005.

Entrando-se no Ponto Um, e após prestados alguns esclarecimentos iniciais por parte da Mesa e da Direcção Nacional, muitas foram as inscrições para falar, por parte dos conselheiros, tendo-se algumas das intervenções,

como é natural, revestido de mais "emoção", notando-se em todas, no entanto, a vontade de que o assunto ficasse resolvido, pelo menos por parte do CN. E nesse sentido apareceram duas propostas alternativas à da Direcção, uma propondo a suspensão temporária da delegação de Lisboa até novas eleições nacionais ordinárias, e outra que adia para a próxima Assembleia Geral Extraordinária, cuja convocatória se publica neste ELO, a decisão. Sujeitas, a seu tempo, a votação para serem admitidas, a primeira foi avul-

te por 18 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção, sendo a segunda recusada por 9, 12 e 3.

Após duas rondas de intervenções, e tendo a Direcção Nacional retirado a sua proposta em favor da admitida, esta foi apresentada para votação, tendo obtido 14 votos a favor, 4 abstenções e 5 contra (um dos conselheiros já se havia retirado), pelo que foi aprovada.

Dado o adiantado da hora, e havendo ainda dois pontos que dificilmente seriam devidamente tratados, o proponente da Mesa propôs que, dadas as suas especificidades e âmbito de competências, o número Dois passasse para deliberação directa da própria próxima Assembleia Geral Extraordinária e o número Três fosse decidido, com o melhor bom senso, pela Direcção Nacional (a qual, entretanto, havia já esclarecido que, ao contrário do que havia constado, não existia qualquer levantamento de processos disciplinares), proposta esta que já não foi possível debater, dado terem-se, entretanto, retirado já bastantes conselheiros, nomeadamente os de mais longe, não existindo quórum suficiente para continuação do Conselho.

A finalizar, o texto da proposta aprovada:

"No sentido de evitar discussões estéreis;

no sentido de rentabilizar tempo;
no sentido de tentar encontrar um patamar de entendimento;

proponho:

– que este C.N. delibere no sentido do encerramento temporário da delegação de Lisboa até à próxima revisão estatutária e novas eleições ordinárias, ou seja, até 31/12/06.

– que de hoje até à data acima descrita, a D.N. tome o controlo da referida delegação".



Desporto

ORIENTAÇÃO PEDESTRE

Atletas da ADFA em grande plano

MARCO PÓVOA – O PRIMEIRO ATLETA PORTUGUÊS EM FINAIS MUNDIAIS

Tendo-se realizado em Achi, no Japão, durante o passado mês de Agosto, o **Campeonato do Mundo de Orientação 2005**, este evento viu, pela primeira vez, um português alcançar umas finais, melhor, logo duas.

Marco Póvoa, o atleta que habitualmente enverga a camisola da ADFA, foi apurado para as finais A, distâncias Média e Longa, com excelentes tempos nos apuramentos, disputados em várias séries, dado o elevadíssimo número de concorrentes, e nos quais alguns dos favoritos se viram logo eliminados.



A dureza dos percursos, quer nos apuramentos quer nas finais, com acentuados declives, ditaram resultados algo surpreendentes, vindo a ser vencedores, contra as expectativas, o francês Thierry Gueorgiou, com o excelente tempo de 0:33:00.3, na média distância (3,8 kms), e o russo Andrey Khramov, com 1:37:22, no percurso mais longo (7,8 kms).

Marco Póvoa, que no primeiro dia das finais (distância média) – 11 de Agosto, não esteve ao seu melhor, tendo apenas conseguido o 41.º lugar, melhorou sensivelmente na distância longa, ainda que disputada no dia seguinte, classificando-se então em 31.º.

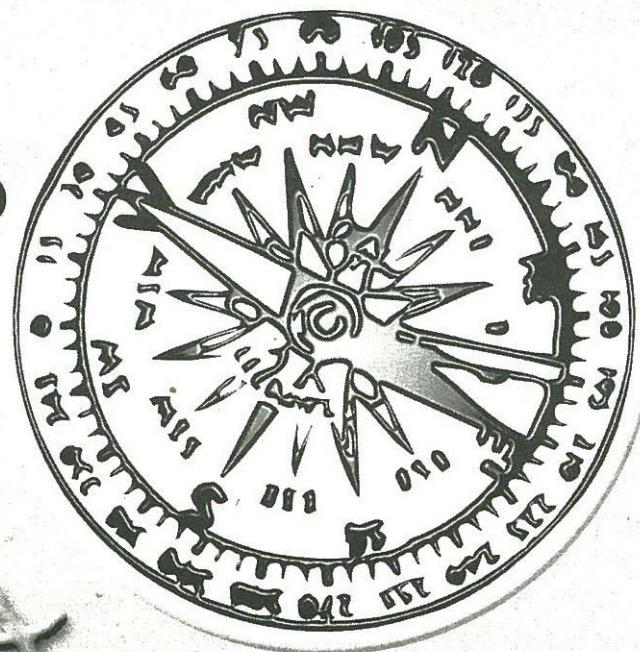


Ilustração: Sónia Silva

DIA PARAOLÍMPICO

O canal EuroSport do dia 21 de Setembro, pelo menos, apresentou extraordinárias imagens do "Dia Paraolímpico" levado a efeito em Bona, como forma de chamar não só a atenção, como também de convidar à participação, da população dessa cidade alemã, e certamente dos muitos turistas e visitantes que lá se encontravam, para a capacidade desportiva, e correspondente dignificação, da pessoa portadora de deficiência.

Em plena zona citadina, várias foram as modalidades apresentadas, nomeadamente esgrima, tiro de carabina para deficientes visuais, salto em cumprimento para amputados de membro inferior, ténis de mesa, andebol e basquetebol em cadeira de rodas, tendo esta última sido experimentada por algumas pessoas que passavam. E por cá?!

PORTUGAL ORGANIZA O CAMPEONATO DO MUNDO DE 2008

Competindo com as fortes candidaturas da França e da Eslováquia, Portugal - FPO, que já neste século recebeu três provas internacionais de orientação - a final da Taça do Mundo, em 2000, e os Campeonatos do Mundo Militar e do Desporto Escolar, ambos em 2001 -, foi agora escolhido pela respectiva federação internacional - IOF, em reunião no Japão, para organizar o Campeonato do Mundo de Orientação 2008, na categoria de veteranos (WMOC).

Esta prova, que poderá trazer ao nosso país cerca de 5000 participantes, transformando-se assim no maior encontro de orientação alguma vez realizado no nosso país, terá lugar na zona da Marinha Grande, Leiria, região que assistiu já em 2002 à POM - Portugal "O" Meeting, a grande competição internacional que todos os anos, por altura do Carnaval, e durante 4 dias, decorre em solo luso (já agora, em 2006 em Abrantes, de 25 a 28 de Fevereiro).

I TROFÉU DE ORIENTAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS MONTES

Conforme em "Informação na hora" na página net da ADFA (<http://adfa.no-ip.info/adfanoticias/ficheiros/noticias.asp>) do dia 8 de Setembro p.p., realizou-se, na zona de Vila Franca de Xira, e nos dias 17 e 18 desse mês, o I Troféu de Orientação Pedestre de São João dos Montes, uma realização do Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação/CIMO, que contou para os rankings regional do sul e troféu regularidade.

Com dezenas de inscrições nas diversas classes/categorias,

I Troféu de Orientação S. João dos Montes

os atletas com a camisola da ADFA obtiveram as seguintes, muito boas, classificações:

Juniore masculinos - João Alves - 7.º; Seniores femininos - Sandra Rodrigues - 1.º; Seniores masculinos - Nuno Sousa - 4.º; Veteranos masculinos I - Mário Duarte - 1.º; Veteranos masculinos II - António Alves - 1.º e Crispim Júnior - 6.º.



SEMANA DE ORIENTAÇÃO

Pela 1.ª vez, e de 17 a 23 de Outubro, a Federação Portuguesa de Orientação - FPO vai levar a efeito a "Semana de orientação" a qual, "visa divulgar e promover a modalidade em todo o território nacional, realizar de uma forma concertada quer o congresso científico quer as cerimónias de entrega de prémios aos vencedores da época anterior, proporcionar convívio entre todos os cientistas e, ainda, proporcionar o conhecimento sobre a orientação aos decisores em geral".

Assim, entre 17 e 21 serão realizadas provas abertas à população, especialmente os jovens, em

todos os locais onde tal seja possível por parceria com outras instituições, nomeadamente o Exército, que então celebra a sua data festiva; em 22 será a vez de uma prova VIP destinada a chefias e quadros de instituições públicas e privadas, ainda aos elementos do Congresso; por fim, no dia 23 efectuar-se-á uma prova de convívio, uma sessão de treino de alto rendimento e a cerimónia de entrega de prémios relativos à época 2004/5.

A base desta ideia, nomeadamente no que respeita ao dia 22, "é dar a conhecer e proporcionar a prática da orientação aos decisores por forma a

demonstrar o seu potencial educativo, as suas valias cognitivas na tomada da decisão e assumpção de riscos, e sua componente formativa quer na área ambiental quer sócio-afectiva.

O nosso desafio para o 'público alvo' é que constituam uma equipa (de 2 a 5 elementos) entre as 'chefias' e os 'quadros' e venham experimentar fazer 2 ou 3 kms na floresta (ao ritmo que desejarem, mesmo que a passo, descobrindo as simbologias do mapa, as sinaléticas dos controlos, as formas do terreno, a traficabilidade e a transitibilidade dessa mesma paisagem".

Desporto

HIPISMO

A caminho dos Mundiais

ELO, quer no formato papel, quer através da rubrica "Informação na hora" na página net da ADFA (www.adfa-portugal.com), tem vindo a acompanhar, apoiando-se principalmente nos comunicados do Centro Equestre João Cardiga-CEJC, já que, infelizmente, a notícia noutros meios é escassa, a carreira não só da sua atleta Sara Duarte, como também de outra representante nacional em lides internacionais, Maria Quinta.

Este mês temos o prazer de confirmar a esperança de que as duas cavaleiras estivessem presentes no

próximo Mundial de Paradressage, a ter lugar em 2007.

Para isso, e no campeonato europeu de equitação para pessoas com deficiência (Open European Championships for Disable Riders), que se realizou de 26 a 31 de Julho passado na Hungria, Sara Duarte e a égua Rima (esta o único exemplar de raça lusitana presente), em grau III, e Maria Quinta, com Chateauxneuf du Pape, em grau IV, obtiveram, respectivamente, o 11.º e o 13.º lugares, com excelentes pontuações/percentagens nas várias componentes das suas provas, em

competição com um total de 58 participantes, provenientes de 17 países, lado a lado com os melhores cavaleiros e cavalos da Europa.

Nas palavras de João Cardiga, chefe da comitiva nacional, "esta participação constituiu motivo de orgulho para os portugueses, para além de uma enorme aprendizagem para todos. Tendo em conta o nível de exigência dos juizes internacionais e o avanço dos outros países, as percentagens obtidas pela Sara e pela Maria, sobretudo na prova "estilo livre" (60,2% e 60%), foram bastante boas".

ATLETISMO

Ouro, prata e bronze na Europa

Foi agora no Campeonato da Europa de Atletismo - IPC, que decorreu em Espoo, na Finlândia, de 17 a 28 de Agosto.

Mais uma vez a selecção nacional de desporto para deficientes alcançou excelentes resultados: **Ouro:** estafeta 4/100 metros masculina, na classe T11/13 (Carlos Lopes, Firmino Baptista, Gabriel Potra e José Alves); **Prata:** Graça Fernandes em 100m/T38, João Correia em 200m/T52, José Alves em 400m/T13 e Nuno Alves em 5000m/T11; **Bronze:** Carlos Lopes em 100m/T11, Firmino Baptista em 200m/T11, Nuno Alves em

1500m/T11 e Carlos Ferreira em 5000m/T11.

Todos os restantes atletas (José Gameiro/T11, Luís Pacheco/T11, Nelson Gonçalves/F11, Paulo Coelho/T11, Odete Fiúza/T12, Ricardo Vale/T12, João Costa/T13, José Monteiro/T46, Luís Silva/T46, Chejon Fernandes/F53, Alberto Batista/T54), obtiveram também resultados muito apreciáveis, grande parte mesmo muito próximo do pódio - por exemplo, Luís Silva ficou em 4.º lugar quer em 5000m, quer em 10000m.

Além das provas de corrida já indicadas (mais 800m), os representantes

nacionais participaram ainda nas técnicas de dardo, disco e peso.

5.º CAMPEONATO DO MUNDO DE ATLETISMO, NA AUSTRÁLIA

A Selecção de Portugal da ANDDEM terá terminado, exactamente à saída deste ELO, o seu desempenho no "5.º Campeonato do Mundo de Atletismo" para atletas com deficiência intelectual, que decorreu de 24 a 30 de Setembro em Camberra, Austrália, com a presença de cerca de 250 participantes, em representação de cerca de duas dezenas de países.

Chefiada pelo nosso associado, e 3.º secretário da Direcção Nacional, José Pavoeiro, a delegação nacional foi composta por mais 4 técnicos/dirigentes e 17 atletas (APD/Amadora, APPACDM de Castelo Branco, Coimbra e Santarém, CERCIVAR, Clube CERCI-FAF, Clube Gaia e GDRC/Viana do Castelo), havendo a curiosidade do seu estágio final ter sido realizado em Sidney, com o apoio da comunidade portuguesa local

Aos interessados informamos que poderão saber mais consultando, na página net da ADFA, a secção de "Informação na hora".

Hipoterapia

Valendo-nos de dois artigos já saídos na secção de "Informação na hora" da página net da ADFA, apoiados, respectivamente, em textos do Regimento de Cavalaria 3/RC3 (Estremoz) e do Centro Equestre João Cardiga/CEJC (Leceia), vamos divulgar alguns dos efeitos benéficos que se podem conseguir com a hipoterapia, isto é, como a própria palavra indica, a terapia feita com o auxílio de cavalos (ou éguas, claro!).

AULAS NO RC3

O RC3, em conjugação com o Centro de Saúde local, estabeleceu um protocolo de "Instrução" a crianças com deficiência a vários níveis, proporcionando a estas momentos de inigualável descrição. Neste momento (ABR05) estão inscritas cerca de 10 crianças dos vários estabelecimentos escolares do Concelho, que descobrem de forma agradável uma série de sensações que as capacitam emocional e cognitiva-



mente. Há cerca de cinco meses o picadeiro do Regimento é um dos locais onde a Olga e o João se divertem, conversam e aprendem a superar dificuldades que não imaginavam conseguir ultrapassar. A hipoterapia é uma actividade em que "as gratificações pessoais e sociais que o cavaleiro consegue interiorizar se caracterizam pelo meio onde é desenvolvida a dinâmica e pela sua intervenção activa nesse mesmo ambiente estimulante". O factor lúdico é um dos mais importantes elementos para o sucesso do tratamento. A este quadro aplicam-se técnicas terapêuticas e transformam-se os propósitos da actividade na área da reabilitação, "de maneira a que o utente colha importantes contributos clínicos ao nível motor, cognitivo, social e emocional".

HIPOTERAPIA E PINTURA

Sara Livramento tem 80% de incapacidade física, provocada por paralisia cerebral à nascença. Chegou ao CEJC em Maio de 2004 para praticar

o que é e alguns dos seus efeitos benéficos

hipoterapia de forma a melhorar a sua capacidade física e, ao mesmo tempo, a sua performance artística, dificultada pela fraca mobilidade, porque sempre sonhou ser pintora e ter um atelier só seu, onde pudesse construir uma carreira artística que lhe garantisse o futuro.

Por seu lado, a direcção do CEJC, sempre disponível para valorizar e motivar aqueles alunos que de alguma forma se destacam numa determinada área, decidiu criar um "laço de solidariedade" entre a hipoterapia e a pintura, disponibilizando o seu espaço para a montagem de uma exposição a que a Sara chamou de "O Mundo ao contrário".

O principal objectivo é chamar a atenção quer de entidades competentes, quer da comunicação social, para o potencial desta jovem que, apesar dos seus condicionamentos físicos, possui uma alegria e uma força de viver bem patentes nas suas pinturas.

Tal como escreveu Manuel Cargaleiro, "... A Sara ... conta histórias, faz letrismo, viaja, dança, brinca - um

encanto. Mas o mais estranho é que faz tudo isto com uma força cromática, uma invenção que a posiciona num lugar importante entre os jovens pintores da sua geração....".

Como se lê no texto do próprio CEJC, "A descontração muscular que melhora a coordenação dos seus movimentos, a satisfação pessoal e a magia do cavalo, levam-na a entrelaçar a hipoterapia e a pintura num grande laço de emoção e de esperança, que estimulam cada vez mais o Sonho.

Contagiou-nos!

Em cada dia damos-lhe um "cavalo de várias cores", para que se inspire nas suas criações e, depois, "entrelaçamos" tudo num grande abraço e preparamo-nos para acolher, neste espaço rústico, a magia colorida dos seus quadros, marcada pela força cromática, que só ela lhes sabe transmitir".

A exposição "O Mundo ao contrário" está patente no Centro Equestre João Cardiga, em Leceia, Oeiras, de 29 de Setembro a 16 de Outubro, das 15 às 20H00, com entrada livre.

DN esclarece e informa

Ainda as ADM's

As recentes movimentações de militares, ou pelo menos de associações de militares, à volta das medidas anunciadas pelo Governo, merece a nossa atenção, como membros de pleno direito da "família militar".

Já no último ELO tinha sido referido o caso das ADM's como aquele que, do conjunto de medidas do Governo em matéria militar, mais directamente nos atinge, não nos direitos como DFA, mas sim, e apenas, nos de beneficiários das ADM's. É sempre de repetir que neste diploma do Governo NÃO estão em causa os direitos reconhecidos aos DFA pelo DL n.º 43/76 e legislação subsequente; estas últimas normas têm carácter indemnizatório, foram promulgadas com a vontade expressa de reparação e reconhecimento público pelo Estado aos que tudo deram pela Pátria, e NÃO podem andar ao sabor de políticas conjunturais.

Mais importante, NUNCA devem ser confundidas em nenhum aspecto estas duas formas de apoio a que temos direito, sob pena de ver "meter no mesmo saco" os direitos inalienáveis dos DFA e as disposições das ADM's, que podem ser transitórias, com as suas variações de âmbito, tabelas, participações, etc. Qualquer tentativa de "colagem" que possa acontecer, por muito boa intenção que tenham os seus autores, levaria ao seu aproveitamento por outras organizações (algumas das quais têm tido para conosco, ainda que pontualmente, um certo distanciamento) que capitalizariam o felizmente ainda existente reconhecimento público pelos DFA; mas, pior que isso, lançaria a confusão na opinião pública, abrindo artificialmente um debate que poderia levar até a questionar o inquestionável.

Para quem duvida desta possibilidade, basta recordar as situações críticas que se

desenvolveram quando o Governo juntou num mesmo diploma as Pensões de Preço de Sangue (PPS) dos DFA com as dos pensionistas por serviços relevantes. Ao pretender restringir as regalias destes últimos, a administração pública atingiu as viúvas dos DFA com menores recursos, situação que veio a ser posteriormente resolvida.

Estamos portanto com a "família militar", à qual pertencemos, com as associações de militares e mesmo com a hierarquia, na medida em que nos defendam; mas não para levar a terreiro público questões que nem estão em causa.

Quanto às ADM's, a ADFA foi consultada sobre o projecto de diploma, tal como outras associações, tendo enviado o seu parecer ao Governo em princípio de Agosto último. O teor da resposta, que foi já distribuído pelas Delegações, pode ser sintetizado como segue:

- concordância com a fusão das ADM, desde que tal não representasse um "nivelamento por baixo" em termos de procedimentos e direitos;

- reconhecimento da especificidade militar, e como tal rejeição da convergência com a ADSE, porque isso representaria perda de direitos em muitas áreas;

- dúvidas quanto à eficácia da solução de gerir as ADM's através do IASFA, já que se trata de dois organismos de natureza diferente (uma mútua e um órgão do Estado), com a agravante de que nem todos os DFA são beneficiários do IASFA, já que a adesão é voluntária, e de que os pensionistas de invalidez em serviço nem sequer podem inscrever-se no IASFA;

- salvaguarda do critério já existente sobre os valores sobre os quais incidiriam os eventuais descontos (incidência só sobre o vencimento base, como sucede com o IRS e IASFA).

- falhas no tratamento dos pensionistas de invalidez e de sobrevivência, e na não inclusão das uniões de facto.

A todas estas questões respondeu o Governo com um novo projecto de diploma revisto, em que, em relação aos casos por nós apontados, apenas incluiu as uniões de facto. Ou seja, remeteu estes assuntos para "regulamentação posterior", fórmula vaga, mantendo inclusive uma disposição que, à primeira vista, impede quem já seja beneficiário de outro sistema possa optar pela nova ADM.

Com a publicação do Decreto-lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, clarificaram-se as águas. Isto é, o texto do DL é praticamente o do projecto, com algumas pequenas alterações para pior, como a mudança da referência de segurança social do Estado para "outro regime de protecção social".

Vejamos os "pontos quentes". Em primeiro lugar, a referência ao "regime da ADSE" referido no n.º 4 do art.º 12.º, quando no preâmbulo se fala em salvaguardar "as especificidades da condição militar". Dir-se-ia que se pretende fazer entrar pela janela o que não entrou pela porta. Não está em causa apenas a especificidade militar; está em causa também a perda de direitos, quando a norma seria de aguardar até que o nivelamento se fizesse pela natural evolução da sociedade. Exemplificando: quando o DL 43/76 introduziu o direito à isenção de impostos na compra de viaturas automóveis para grandes deficientes (mais de 60% de incapacidade) estava apenas adiantado em relação ao tempo; anos depois, o mesmo direito foi – e muito bem – reconhecido a todos os deficientes. Ninguém propôs o corte de um direito adquirido por um grupo específico: foi naturalmente considerado uma medida

justa e estendida a toda a população. Tão simples...

Continua a não haver referências às pensões de sobrevivência. No n.º 2 do art.º 18.º diz-se que os beneficiários familiares devem requerer a inscrição na ADM, mas no n.º 3 do art.º 5.º aparece que estes não se podem inscrever se forem titulares de outro regime de protecção social, deitando por terra a hipótese de opção. O direito de opção aparece na parte final do n.º 2 do art.º 2.º, referindo-se ao pessoal abrangido pelo n.º 2 do art.º 4.º (DFA's, pensionistas de invalidez, GDSen e PPS), mas o efeito prático é nulo: quem já está, fica; para quem trabalhe, se optar pela ADM, em caso de doença, quem lhe dá baixa? A ADM de certeza que não!

Também quanto à nova taxa de 0,1% em 2007 e mais 0,1% em 2008, atingindo-se 1% nesse ano; dir-se-á que é pouco, e até será. Mas os militares passarão a estar, a par com as Forças de Segurança, nivelados com os beneficiários da ADSE, que já descontam 1% para a saúde. Um ponto de "convergência" consumado, portanto.

Mas não esqueçamos, por outro lado, que o actual desconto de 0,8% para o IASFA se destina a uma mútua, com autonomia e fundos próprios, e não para o Estado.

No caso dos DFA não beneficiários do IASFA, e dos pensionistas em serviço, se a decisão governamental (a tal da "regulamentação posterior") for a de fazer depender o direito de inscrição na nova ADM da inscrição no IASFA, ou num novo organismo semelhante que se esteja a preparar, então o tal desconto final de 1% seria para os actuais não beneficiários do IASFA a imposição pura e dura de uma nova taxa. A menos que esta situação particular seja acautelada na tal "regulamentação posterior"...

N. Sta. C.

Sempre exigido pela ADFA, reactivado o CCADFA

Criado pelo Despacho n.º 218 MDN/96, de 18 de Dezembro, do então ministro da Defesa Nacional, António Vitorino, o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas - CCADFA enquanto durou, já que deixou de ser convocado no início de 2001, conseguiu alguns bons resultados, nomeadamente quanto

aos casos dos GDSen e pensões de sobrevivência das viúvas dos DFA com menos de 60% e dos deficientes em serviço.

Continuamente defendida pela ADFA a sua reactivação, se possível com alguma alteração na sua composição, de forma a serem mais eficazes as suas reuniões e os seus pareceres, o CCADFA foi agora rees-

truturado, através do Despacho n.º 89/SED-NAM/2005, de 22 de Setembro passado (que se publica neste ELO), com uma composição que traduz não só as alterações verificadas nas estruturas do MDN como também preocupação num seu melhor funcionamento, como o revelam a participação quer de um representante do IASFA quer,

muito especialmente, do Director dos Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do MDN.

À ADFA já foi, de imediato, solicitado que designasse o seu representante, supõe-se que com o desejo de que o CCADFA seja convocado o mais rápido possível.

Legislação

DESPACHO N.º 89/SEDNAM/2005

Através do Despacho n.º 218 MDN/96, de 18 de Dezembro, foi criado o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA), composto por elementos da Direcção-Geral de Pessoal e por representantes dos Ramos e da Associação

dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), com a incumbência de coadjuvar aquele serviço no âmbito das propostas da política de reabilitação dos deficientes das Forças Armadas.

À Direcção-Geral de Pessoal sucedeu, nas suas atribuições, a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos do Decreto-Lei n.º 290/2000, de 14

de Novembro, com uma estrutura diferenciada daquela, introduzida pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

Estas alterações, aliadas à experiência anteriormente colhida, aconselham a que se proceda à adequação da composição e regras de funcionamento do CCADFA, possibilitando, designadamente, que

outras associações representativas de deficientes militares possam participar nas sessões do Conselho Consultivo, sobretudo quando tratem de matérias do seu especial interesse.

Assim e nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, determino:

► continua na página seguinte



1. O Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA), é o órgão de consulta do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar para as matérias relativas à política de reabilitação dos deficientes das Forças Armadas.

2. Compete ao CCADFA: a) Dar parecer sobre as linhas de actuação no âmbito da política de reabilitação dos deficientes das Forças Armadas; b) Formular propostas que visem a coordenação e articulação das estruturas e dos meios disponíveis destinados aos deficientes das Forças Armadas, por forma a rentabilizar a sua utilização; c) Elaborar estudos e propor as medidas

que visem garantir a melhoria da qualidade de vida dos deficientes das Forças Armadas; d) Pronunciar-se sobre as iniciativas legislativas respeitantes aos deficientes das Forças Armadas; e) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem colocadas pelo Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, no âmbito dos deficientes das Forças Armadas; f) Apreciar os assuntos que lhe sejam submetidos por qualquer dos seus membros e deliberar sobre a sua inclusão em ordem de trabalhos futura.

3. O CCADFA tem a seguinte composição:

- O Director-Geral de Pessoal e

- Recrutamento Militar, que preside;
- O Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM;
- O Director de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais da DGPRM;
- O Chefe da Divisão de Assuntos Sociais da DGPRM;
- O Director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral;
- Um representante de cada um dos ramos das Forças Armadas ligado à área do apoio social;
- Um representante do Instituto de Acção Social das Forças Armadas;
- Um representante da Direcção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

4. A convite do Presidente e sempre que a natureza das matérias a tratar o justifique, podem participar nas reuniões do CCADFA representantes de outras associações de deficientes militares.

5. As reuniões do CCADFA são convocadas pelo seu Presidente com a antecedência de pelos menos cinco dias úteis em relação à data da realização das reuniões.

6. As reuniões do CCADFA serão secretariadas por um elemento da DGPRM.

7. É revogado o Despacho n.º 218 MDN/96, de 18 de Dezembro.

DESPACHO

N.º 16776/2005 (2.ª SÉRIE)

O Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, através do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), criou o Conselho Consultivo de Apoio aos Antigos Combatentes (CCAAC), estabelecendo no n.º 3 do mesmo artigo que ao mesmo compete pronunciar-se sobre os estudos a desenvolver no âmbito da política de apoio aos antigos combatentes.

Considerando que os estudos a desenvolver sobre a política de apoio aos antigos combatentes devem assentar numa articulação sistémica entre os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, designadamente a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), o Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral e os ramos das Forças Armadas, devendo ainda ser ouvidas as associações de antigos combatentes;

Considerando ainda a necessidade de formalizar mecanismos que favoreçam o estabelecimento de relações expeditas e operativas entre o Ministério da Defesa Nacional e os ramos das Forças Armadas, através da DGPRM.

Assim, e nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, determino:

1 - O Conselho Consultivo de Apoio aos Antigos Combatentes (CCAAC) é um órgão de consulta do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sendo-lhe cometidas as seguintes competências: a) Acompanhar os estudos a desenvolver no âmbito da política de apoio aos antigos combatentes e pronunciar-se sobre propostas de implementação de soluções; b) Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe forem colocadas pelo director-geral de pessoal e Recrutamento Militar, no âmbito da política de apoio aos antigos combatentes.

2 - O CCAAC tem a seguinte composição:

- director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, que preside;
- director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM;
- director de serviços de Saúde e Assuntos Sociais da DGPRM;
- director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral;
- Um representante de cada um dos ramos das Forças Armadas ligado à área dos antigos combatentes;

- Um representante das seguintes Associações de Antigos Combatentes:

Liga dos Combatentes; *ADFA* - Associação dos Deficientes das Forças Armadas; *APOIAR* - Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra; *APVG* - Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra; *ACUP* - Associação Combatentes do Ultramar Português; *ANCU* - Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar; *APECM* - Associação Portuguesa de Ex-Combatentes Militares; *Associação de Comandos*.

3 - Sempre que se justifique, por iniciativa do CCAAC ou de qualquer dos seus membros, e em razão da especificidade das matérias a tratar, pode ser solicitada a presença de outros elementos a fim de participarem nas reuniões na qualidade de técnicos e especialistas nos assuntos em agenda.

4 - O CCAAC reunirá em base regular e periodicidade estabelecida pelo seu presidente, o qual promoverá a convocação com a antecedência de pelo menos cinco dias úteis em relação à data de realização das reuniões.

5 - As reuniões do CCAAC serão secretariadas por um elemento da DGPRM.

DECRETO-LEI N.º 166/2005, DE 23 DE SETEMBRO

Constitui objectivo do Programa do XVII Governo Constitucional a progressiva uniformização dos diversos regimes de protecção social existentes. Nesse sentido, as Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 110/2005 e 111/2005, ambas de 2 de Junho, determinaram que se procedesse à revisão dos regimes especiais de reforma e de aposentação que estabelecem idades de aposentação, tempos mínimos de serviço e regimes de contagem de tempo de serviço diferentes do regime geral aplicável aos servidores do Estado.

Os militares das Forças Armadas constituem um corpo especial de cujas características particulares se salientam a subordinação ao interesse nacional, a permanente disponibilidade para o serviço, a restrição do exercício de certos direitos e liberdades e a sujeição aos riscos inerentes ao cumprimento das missões militares, bem como à formação, instrução e treino, tanto em tempo de paz como em conflito. Daqui decorre a necessidade da sua subordinação a um regime específico em matéria de tempo

de serviço e de idade de reserva e de reforma, cuja manutenção se reafirma, sem prejuízo, no entanto, de alterações que permitam ajustá-lo às exigências de equidade próprias de um Estado de direito, bem como às particulares exigências de contenção orçamental e sustentabilidade da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social.

Neste sentido, o presente decreto-lei procede à alteração das condições de acesso à reserva e à reforma. É alterada a percentagem de bonificação do tempo de serviço de 25% para 15%. Passa a exigir-se para a passagem à reserva que o militar cumpra 55 anos de idade e 36 anos de serviço. Altera-se o regime de passagem à situação de reserva com menor tempo de serviço, estabelecendo-se que os militares transitam para a situação de reserva, na qual permanecem cinco anos, transitando, depois, para a situação de licença ilimitada até atingirem a idade de passagem à reforma. Passa a exigir-se que o militar complete 60 anos de idade para que possa requerer a passagem à reforma, independentemente do tempo de serviço. Procura-se, assim, conciliar a especifici-

dade inerente à condição militar e a pretendida convergência com o regime geral da reforma e aposentação da função pública.

Salvaguardam-se, contudo, os direitos adquiridos e as expectativas legítimas, designadamente quanto à percentagem da bonificação do tempo de serviço em vigor até ao início da vigência do presente diploma e quanto à situação dos militares que reúnam ou venham a reunir as condições de passagem à reserva ou à reforma até 31 de Dezembro de 2005.

Determina-se, ainda, que, até 31 de Dezembro de 2006, as carreiras dos militares dos quadros permanentes das Forças Armadas sejam objecto de reestruturação, mantendo-se em vigor até essa data as actuais condições da passagem à reserva dos militares com 55 anos de idade ou, alternativamente, 36 anos de serviço.

Por fim, o regime transitório estabelece um aumento progressivo da idade em que o militar pode transitar para a situação de reserva, até se atingir a idade de 55 anos para passagem à reserva.

Foram ouvidas as associações de

militares, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas

Os artigos 46.º, 121.º, 122.º, 152.º, 155.º, 159.º e 206.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 70/2005, de 17 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 46.º

[...] 1 - ..., 2 - ...

3 - Todo o tempo de serviço é aumentado da percentagem de 15% para efeitos do disposto nos artigos 152.º e 159.º, salvo o disposto no n.º 6 do artigo 207.º

4 - ...

Artigo 121.º

[...] 1 - ..., 2 - ..., 3 - ...

4 - O militar que transite para a situação de reserva ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º mantém o direito à remuneração apenas enquanto durar a situação de reserva.

5 - (Anterior n.º 4.)

6 - (Anterior n.º 5.)

7 - (Anterior n.º 6.)

Artigo 122.º

[...] 1 - ...

2 - Sem prejuízo do disposto no presente diploma, ao cálculo da pensão de reforma dos militares das Forças Armadas é aplicável o regime geral da aposentação.

3 - O tempo de serviço relevante para o cálculo da pensão de reforma inclui todo o período durante o qual sejam efectuados descontos, incluindo aquele decorrido na reserva, com as bonificações previstas na lei.

4 - (Anterior n.º 2.)

5 - (Anterior n.º 3.)

Artigo 152.º

[...] 1 - ..., a) ..., b) ...

c) Declare, por escrito, desejar passar à reserva depois de completar 36 anos de tempo de serviço militar e 55 anos de idade;

d) ..., 2 - ...

Artigo 155.º

[...], 1 - ..., 2 - ..., 3 - ..., 4 - ..., 5 - ...

6 - Os efectivos e as condições em que estes prestam serviço são definidos anualmente por portaria do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do CCEM, tendo em conta as necessidades de exercício de funções descritas no n.º 1.

Artigo 159.º

[...] 1 - ..., a) ...

b) Complete, seguida ou interpoladamente, cinco anos na situação de reserva fora da efectividade de serviço, sem prejuízo do disposto no n.º 2;

c) Requeira a passagem à situação de reforma depois de completados 60 anos de idade.

2 - O militar que se encontre na situação prevista no n.º 4 do artigo 206.º só pode requerer a passagem à situação de reforma depois de completados 60 anos de idade.

3 - (Anterior n.º 2.)

4 - (Anterior n.º 3.)

Artigo 206.º

[...] 1 - ..., a) ..., b) ..., 2 - ..., 3 - ..., a) ..., b) ...

4 - O militar que se encontre na situação de reserva ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º transita para a situação de licença ilimitada após cinco anos, seguidos ou interpolados, na situação de reserva fora da efectividade de serviço, não lhe sendo aplicável o disposto no número seguinte.

5 - (Anterior n.º 4.)

6 - (Anterior n.º 5.)

7 - (Anterior n.º 6.)

8 - (Anterior n.º 7.)»

Artigo 2.º**Reestruturação de carreiras**

As carreiras dos militares dos quadros permanentes das Forças Armadas são objecto de reestruturação até 31 de Dezembro de 2006.

Artigo 3.º**Disposições transitórias**

1 - O disposto no n.º 3 do artigo 46.º do EMFAR, com a redacção que lhe é conferida pelo presente decreto-lei, aplica-se apenas ao tempo de serviço decorrido a partir da sua entrada em vigor.

2 - As alterações introduzidas pelo presente decreto-lei não prejudicam a passagem à reserva ou reforma dos militares que preencham as condições para tal até 31 de Dezembro de 2005, quaisquer que elas sejam, independentemente do momento em que se apresentem a requerê-las, salvo o disposto no número seguinte.

3 - As alterações introduzidas pelo presente decreto-lei ao regime constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º não prejudicam a passagem à reserva dos militares que preencham as condições para tal até 31 de Dezembro de 2006, independentemente do momento em que se apresentem a requerê-la.

4 - Aos militares que passem à reserva e à reforma nos termos previstos nos números anteriores aplicam-se os regimes de reserva e de reforma vigentes à data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

5 - Até 31 de Dezembro de 2015, podem requerer a passagem à reserva os militares que atinjam a idade ou o tempo de serviço definidos na tabela anexa ao presente decreto-lei, e que dele faz parte integrante, independentemente dos requisitos estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

6 - É garantida a passagem à reforma sem redução da pensão, nos termos vigentes a 31 de Dezembro de 2005, aos militares que completem, seguida ou interpoladamente, cinco anos na situação de reserva fora da efectividade de serviço, quando o tenham requerido ao abrigo do disposto nos números anteriores ou se encontrem nessa situação à data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

Artigo 4.º**Entrada em vigor**

1 - O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 2006.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a alteração à alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º entra em vigor em 1 de Janeiro de 2007.

**DECRETO-LEI N.º 167/2005,
DE 23 DE SETEMBRO**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2005, de 24 de Junho, veio impor a convergência dos diversos subsistemas de saúde públicos com o regime geral da assistência na doença aos servidores civis do Estado, efectuada no âmbito da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

O presente diploma unifica a assistência na doença aos militares das Forças Armadas, até agora efectuada por três subsistemas de saúde específicos de cada um dos ramos (Assistência na Doença aos Militares do Exército, Assistência na Doença aos Militares da Armada e Assistência na Doença aos Militares da Força Aérea), num único subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE. Esta alteração, salvaguardando as especificidades da condição militar, contribui de forma decisiva para o anunciado objectivo de uniformização dos vários sistemas de saúde públicos, ao mesmo tempo que permite uma melhor racionalização dos meios humanos e materiais disponíveis.

Foram ouvidas as associações de militares, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto.

Assim: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I – Objecto**Artigo 1.º – Objecto**

O presente diploma estabelece o regi-

me jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM) e procede à fusão dos subsistemas de Assistência na Doença aos Militares do Exército (ADME), Assistência na Doença aos Militares da Armada (ADMA) e Assistência na Doença aos Militares da Força Aérea (ADMFA).

CAPÍTULO II – Beneficiários**Artigo 2.º – Aquisição, suspensão e perda da qualidade de beneficiário**

1 - A aquisição da qualidade de beneficiário depende de prévia inscrição na ADM.

2 - A inscrição na ADM é obrigatória para as pessoas referidas no n.º 1 do artigo 4.º e facultativa para as pessoas referidas no n.º 2 do artigo 4.º, podendo estas últimas optar pelo regime de protecção social que lhes seja mais favorável.

3 - A inscrição faz-se mediante a entrega de boletim próprio junto dos serviços competentes do respectivo ramo das Forças Armadas, que assegura a confirmação dos dados dele constantes e a sua transmissão à ADM.

4 - A qualidade de beneficiário suspende-se: a) Nas situações de licença ilimitada, excepto quando resulte de doença e no caso previsto no n.º 4 do artigo 206.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas; b) Nas situações de inactividade temporária, excepto quando resulte de doença; c) Quando ocorra separação do serviço.

5 - A qualidade de beneficiário perde-se quando deixem de se verificar os pressupostos da inscrição.

6 - Os ramos das Forças Armadas comunicam à ADM qualquer facto de que

tenham conhecimento que determine a suspensão ou cessação da qualidade de beneficiário.

7 - A perda da qualidade de beneficiário pode ser verificada officiosamente pela ADM.

Artigo 3.º – Categorias de beneficiários

Os beneficiários da ADM integram as seguintes categorias: a) Beneficiários titulares; b) Beneficiários familiares ou equiparados.

Artigo 4.º – Beneficiários titulares

1 - Devem inscrever-se como beneficiários titulares da ADM: a) Os militares dos quadros permanentes nas situações de activo, de reserva e de reforma; b) Os militares em regime de contrato ou de voluntariado, nos termos estabelecidos para os militares dos quadros permanentes; c) Os alunos dos estabelecimentos de ensino militares que frequentem cursos de formação para ingresso nos quadros permanentes; d) O pessoal militarizado da Marinha e do Exército, nos termos estabelecidos para os militares dos quadros permanentes.

2 - Podem inscrever-se como beneficiários titulares da ADM: a) Os deficientes das Forças Armadas, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro; b) Os beneficiários de pensão de invalidez e os antigos militares não pertencentes aos quadros permanentes que tenham ficado diminuídos por motivo de acidente ocorrido em serviço ou doença adquirida ou agravada em serviço, ou por motivo do mesmo; c) Os grandes deficientes do serviço efectivo normal a que

se refere o Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho; d) Os beneficiários da pensão de preço de sangue a que se referem as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

Artigo 5.º – Beneficiários familiares ou equiparados

1 - Podem inscrever-se como beneficiários familiares ou equiparados o cônjuge, os descendentes ou equiparados e os ascendentes ou equiparados a cargo do beneficiário titular, nos termos estabelecidos no regime da ADSE.

2 - Pode igualmente inscrever-se como beneficiário familiar a pessoa que vive com o beneficiário titular em união de facto, reconhecida nos termos da Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, ou que com ele vivia, à data da sua morte, nas mesmas condições, enquanto não contrair casamento ou constituir nova união de facto.

3 - Não pode inscrever-se como beneficiário familiar ou equiparado quem seja beneficiário titular de outro regime de protecção social.

4 - Os meios de prova exigidos para a inscrição na ADM dos beneficiários familiares ou equiparados são fixados mediante despacho do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 6.º – Direitos dos beneficiários

1 - Os beneficiários têm direito à assistência na doença, nos termos previstos no capítulo seguinte.

2 - O exercício do direito aos benefícios previstos no presente diploma depende da exibição do cartão de beneficiário.



3 - Tratando-se de recém-nascidos até aos 60 dias de vida, o direito referido no número anterior pode ser exercido mediante exibição do cartão de qualquer um dos seus progenitores, desde que a inscrição do recém-nascido tenha sido requerida à ADM.

Artigo 7.º – Deveres dos beneficiários

1 - Os beneficiários da ADM devem: a) Utilizar os respectivos cartões de beneficiário estritamente para os fins, nas condições e nos termos previstos no presente diploma, bem como abster-se de permitir a sua utilização por terceiros tendo em vista a obtenção de vantagens a que não tenham direito; b) Comunicar à ADM, no prazo de 30 dias após a sua verificação, quaisquer factos dos quais dependa a suspensão ou cessação da sua qualidade de beneficiário; c) Apresentar à ADM os documentos solicitados para comprovação dos pressupostos da condição de beneficiário familiar ou equiparado; d) Devolver à ADM o cartão de beneficiário nos 10 dias posteriores à verificação de facto do qual resulte a perda da qualidade de beneficiário; e) Comunicar à ADM a ocorrência de factos geradores de responsabilidade civil de terceiros de que resultem despesas de saúde; f) Cumprir o disposto neste diploma e nos regulamentos com ele conexos.

2 - Os beneficiários titulares devem ainda: a) Repor os valores indevidamente pagos pela ADM, ainda que em virtude de prestações efectuadas a beneficiários seus familiares ou equiparados, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil, disciplinar e criminal; b) Comunicar ao respectivo ramo das Forças Armadas, no prazo de 30 dias após a sua verificação, quaisquer factos dos quais dependa a suspensão da inscrição da sua qualidade de beneficiário e da dos seus familiares ou equiparados.

CAPÍTULO III – Assistência na doença

Artigo 8.º – Objecto e modalidades de assistência na doença

1 - Salvo o disposto no presente capítulo, o objecto e as modalidades de assistência na doença aos beneficiários da ADM, bem como os termos da sua prestação e do seu pagamento, são os previstos no regime da ADSE, com as necessárias adaptações.

2 - A assistência na doença aos beneficiários da ADM abrange o pagamento das despesas de saúde decorrentes de acidentes de serviço e doenças profissionais, nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças.

3 - A assistência na doença aos militares colocados no estrangeiro e aos respectivos familiares é regulada em diploma próprio.

Artigo 9.º – Entidades prestadoras

As prestações de cuidados de saúde abrangidas pelo presente diploma são efectuadas pelas seguintes entidades: a) Estabelecimentos do Serviço de Saúde Militar; b) Estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde; c) Pessoas singulares ou colectivas com as quais tenham

sido celebrados acordos, nos termos do artigo 11.º; d) Pessoas singulares ou colectivas da livre escolha dos beneficiários.

Artigo 10.º – Prestações de cuidados de saúde em estabelecimentos públicos

1 - As prestações efectuadas pelas entidades referidas nas alíneas a) e b) do artigo anterior são gratuitas para os beneficiários, sem prejuízo do pagamento de taxa moderadora que, no Serviço de Saúde Militar, é de valor idêntico ao praticado no Serviço Nacional de Saúde.

2 - O disposto na parte final do número anterior não é aplicável às prestações efectuadas a beneficiários titulares nos estabelecimentos do Serviço de Saúde Militar.

Artigo 11.º – Acordos

1 - O Ministro da Defesa Nacional pode celebrar, ou autorizar que o órgão directivo da entidade gestora celebre, acordos com pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que tenham por objecto a prestação de cuidados de saúde aos seus beneficiários.

2 - As condições da celebração de acordos e as respectivas cláusulas tipo são fixadas mediante portaria conjunta do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças.

Artigo 12.º – Comparticipações e encargos

1 - A comparticipação no pagamento das prestações efectuadas efectiva-se mediante reembolso ao beneficiário ou, quando tal esteja estabelecido em acordo ou convenção, mediante pagamento directo à entidade prestadora.

2 - Na situação referida na alínea c) do artigo 9.º, o montante a suportar pelo beneficiário é determinado, tendo em conta o tipo de acto médico praticado, por portaria conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças.

3 - A comparticipação concedida aos beneficiários, no caso referido na alínea d) do artigo 9.º, é a que resultar da aplicação das regras definidas para o regime livre na ADSE.

4 - A comparticipação concedida aos beneficiários na assistência medicamentosa e na aquisição de meios de correcção e compensação é a que resultar da aplicação das regras e tabelas definidas para a comparticipação correspondente na ADSE.

5 - Os beneficiários assumem os encargos relativos às taxas moderadoras, quando houver lugar a tal, e a diferença dos custos no caso de opção por internamento em quarto particular.

6 - O pagamento da despesa, para além dos escalões de comparticipação estabelecidos, é da responsabilidade do beneficiário.

7 - As regras referidas nos n.os 3 e 4 incluem as eventuais disposições sobre limites à quantidade e valor de actos médicos ou aquisição de medicamentos e meios de correcção e compensação comparticipáveis.

CAPÍTULO IV – Financiamento e responsabilidade pelo pagamento

Artigo 13.º – Descontos obrigatórios

1 - Os vencimentos base e as pensões base dos beneficiários titulares ficam sujeitos ao desconto obrigatório de 1%.

2 - Os descontos referidos no número anterior constituem receita do IASFA.

Artigo 14.º – Responsabilidade pelo pagamento

1 - São responsáveis pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde previstas no presente diploma: a) A ADM; b) Os beneficiários.

2 - O disposto no número anterior não se aplica quando a despesa resulte de facto gerador de responsabilidade civil imputável a terceiro.

3 - A ADM assegura ao lesado, a título provisório, o pagamento das despesas referidas no número anterior, sempre que se trate de facto ocorrido durante o exercício de funções.

4 - No caso previsto no número anterior, assiste à ADM o direito de regresso contra os terceiros responsáveis.

5 - O responsável pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde em virtude de factos dos quais decorra responsabilidade civil de terceiro goza de direito de regresso contra este.

6 - Quando haja lugar ao pagamento directo pela ADM à entidade prestadora de cuidados de saúde, a parte que exceder os valores dos acordos é paga directamente pelo beneficiário à entidade em causa.

7 - Se a falta da comunicação referida na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º tornar inviável o exercício do direito de regresso da ADM perante o terceiro responsável, cessa o direito do beneficiário ao reembolso das despesas em causa.

CAPÍTULO V – Disposições finais e transitórias

Artigo 15.º – Entidade gestora

A gestão da ADM incumbe ao IASFA, em termos a definir em diploma próprio.

Artigo 16.º – Subsistemas de saúde extintos

1 - São extintas a ADME, a ADMA e a ADMFA.

2 - No prazo de dois meses, os serviços da ADME, da ADMA e da ADMFA transmitem oficiosamente à entidade gestora da ADM os dados relativos aos respectivos beneficiários que sejam necessários para a sua inscrição na ADM.

Artigo 17.º – Regulamentação

A regulamentação necessária à boa execução do presente decreto-lei é feita, consoante a matéria: a) Por portaria do Ministro da Defesa Nacional, nos casos especificamente referidos no presente decreto-lei e naqueles em que estejam em causa matérias respeitantes à organização interna da ADM; b) Por portaria conjunta do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças, nos restantes casos.

Artigo 18.º – Regime transitório

1 - São inscritos como beneficiários titulares da ADM os beneficiários titulares da ADME, da ADMA e da ADMFA, independentemente de requerimento.

2 - Os beneficiários familiares ou equiparados da ADME, da ADMA e da ADMFA que pretendam adquirir a qualidade de beneficiários familiares ou equiparados da ADM devem proceder à respectiva inscrição.

3 - Têm direito à inscrição como beneficiários familiares ou equiparados da ADM os beneficiários familiares ou equiparados inscritos nos subsistemas da ADME, da ADMA e da ADMFA que, à data da entrada em vigor do presente diploma, reúnam uma das seguintes condições: a) Tenham mais de 65 anos; b) Sofram de doença crónica que, nos termos da lei, confira direito a isenção do pagamento de taxas moderadoras; c) Se encontrem em situação de incapacidade permanente.

4 - Os acordos vigentes no âmbito da ADME, da ADMA e da ADMFA mantêm-se em vigor, devendo ser confirmados ou renegociados no prazo de um ano a partir da entrada em vigor da portaria referida no n.º 2 do artigo 11.º, sob pena de caducidade.

5 - Não é permitida a celebração de novos acordos ao abrigo dos regimes da ADME, da ADMA e da ADMFA.

6 - Até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 2 do artigo 12.º e no n.º 2 do artigo 8.º mantêm-se em vigor os regimes vigentes na ADME, na ADMA e na ADMFA à data de entrada em vigor do presente diploma.

7 - Os cartões de beneficiário da ADME, da ADMA e da ADMFA podem ser utilizados pelos beneficiários da ADM até à emissão do respectivo cartão.

8 - No ano de 2006, o desconto obrigatório previsto no artigo 13.º é de 0,8%, sendo este valor automaticamente actualizado em 0,1% no primeiro dia de cada ano subsequente, até se atingir o valor previsto no n.º 1 do artigo 13.º

Artigo 19.º – Avaliação da gestão

O Ministério das Finanças e da Administração Pública procede à avaliação anual dos resultados de gestão da ADM e à sua comparação com os resultados da ADSE.

Artigo 20.º – Norma revogatória

São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 585/73, de 6 de Novembro;
- b) O Decreto-Lei n.º 434-A1/82, de 29 de Outubro;
- c) A Portaria n.º 67/75, de 4 de Fevereiro;
- d) A Portaria n.º 594/75, de 9 de Outubro;
- e) A Portaria n.º 1119/81, de 31 de Dezembro;
- f) A Portaria n.º 661/82, de 2 de Julho;
- g) A Portaria n.º 883/84, de 4 de Dezembro;
- h) O despacho n.º 8232/SEDN/2001, de 6 de Abril;
- i) A Portaria n.º 182/2005, de 15 de Fevereiro;
- j) O despacho n.º 115/MDN/92, de 20 de Outubro.

Artigo 21.º – Entrada em vigor

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 2006.

2 - Entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente decreto-lei o n.º 5 do artigo 18.º

Episódios de guerra

O sol vai alto na picada de Omar

Está frio. Não é raro em Mueda. O cacimbo matinal e a farda suja que vesti depois do banho criam-me um mal-estar geral. Mas estranhamente o frio não me incomoda, talvez porque a água, que também estava suja, apenas tenha servido para substituir o suor nocturno por uma substância desconhecida de cor esverdeada. Devo ter uma fina camada de lama a proteger-me a pele.

Ao longe os soldados em redor das Berliets parecem insectos atarefados em volta de um objectivo difícil de identificar. Acendo um Caravela, colho da ponta da língua um fiapo de tabaco com o dedo anelar, numa delicadeza ritual e reparo que os insectos se alinham, à voz de comando, formando grupos rectangulares e quando conseguem uma forma razoavelmente regular, dispersam novamente. Há qualquer coisa de despropositadamente infantil na ordem-unida.

Ainda não é bem dia, a luz húmida da manhã mal rompe o cacimbo que torna as formas esborratadas, como se estivessemos numa sauna. Saí para a rua há minutos e estou todo encharcado. Finalmente junto-me aos insectos e transformo-me num insecto também.

O condutor benze-se antes de subir para a Berliet ao mesmo tempo que se certifica que os sacos de areia estão nos sítios certos. Não custa nada tomarem-se as medidas de segurança todas quando se vai para a picada de Omar, embora aquele sinal-da-cruz, maquinal e apressa-

do, me pareça um esforço insuficiente para atrair o olhar de Deus. Será que a guerra não é motivo suficiente para Deus ver este grupo de soldados a ir ao encontro das emboscadas e das minas e precisa de um sinal breve de aviso ao mesmo tempo que se ajeita a blindagem dos sacos de areia?

As viaturas partem sem pressa, roncoas, e à saída de Mueda abrandam à medida que passam à frente de uma árvore onde alguém pendurou uma tábua que diz: "Reduz o perigo das minas para metade - vai ao pé-coxinho!", depois arrancam de novo, acelerando um pouco de mais, a denunciar irritação, como se o humor negro, típico em Mueda, hoje parecesse um tanto estúpido.

Levanto-me para tirar um diapositivo ao nascer-do-sol. Os raios de luz parecem projectores, riscando o cacimbo, como se por detrás daquelas árvores tivesse havido um arraial a noite inteira...

Agora já o sol vai alto e caminhamos sobre a picada entre dois castigos: o sol por cima e o pó por baixo. Dois castigos que nos fazem esquecer um pouco a omnipresente ameaça das minas. Sigo o desenho nítido das pegadas dos soldados que me precedem, que faço os possíveis por decalcar, sobrepondo-lhes as minhas próprias pegadas, no pó tão fino como talco. Faz lembrar-me o Largo do Sobreirinho, na minha aldeia, onde no Verão, o chão fica coberto de um pó como este. Eu sou do Largo do



Sobreirinho como outros são de uma cidade. A pouco e pouco a memória daquela planura térrea sobrepe-se à visão da picada. O que vejo agora é o largo da minha terra e as tardes de futebol da minha infância. O pó era um afago para os pés, que nos entrava pelas sandálias até aos tornozelos e nos pulverizava a roupa com um tom suavemente ocre a que a minha mãe chamava sujidade. O Largo do Sobreirinho, onde terei que reaprender a caminhar para não acabar a perseguir os transeuntes, decalcando-lhes as pegadas, com medo de perder as pernas.

Não sei o que aconteceu!

Algo me atirou ao chão. Não ouvi nada, mas os ouvidos doem-me como se apenas o eco de um estampido sinistramente familiar permanecesse na minha cabeça. Na guerra, quando aconteceu algo e não se sabe o que aconteceu, aconteceu uma desgraça. Não ouvi nada, porque o impacto da explosão, que senti no corpo todo, deve ter chegado primeiro que o som. À minha frente um corpo contorce-se no chão numa posição anormal. Coberto de pó e com a parte inferior desfeita, como que dissol-

vida no próprio chão ou como se um animal selvagem a tivesse abocanhado. Não há sangue, o pó projectado pela explosão deve ter obturado os vasos sanguíneos e o que resta dos membros faz lembrar as tiras da pele de uma banana semidescascada. A MG 42 tombada a seu lado diz-me que é o Lemos. Não grita nem geme, o corpo convulsiona apenas. Os olhos ampliados pelo pânico, fitando-nos em busca duma realidade que desminta o pesadelo; em busca da razão que desminta a insanidade. E nós, repentinamente estupidificados pela impotência, olhamo-lo com o pânico dele reflectido no nosso olhar, mudos e parados como se tivéssemos congelado. Eu acabo por auxiliar maquinalmente o maqueiro à medida que ele me diz: - Chegue-me aquilo. - Pegue aqui. - Segure ali.

O sol vai alto na picada de Omar. Não há razão nenhuma para Deus não ver o que se passa. Onde está Deus quando acontecem desgraças? Onde está Deus, o omnipresente deus, hoje que o cabo Lemos pisou uma mina? Não está de certeza aqui na picada de Omar.

M.C. Bastos, associado 1312

Escrevem os sócios

É indubitável...

É indubitável que as Associações zelam pelos direitos e pelo bem-estar dos seus associados. É a sua razão de existirem. Se isso não acontece definham e morrem!...

Este preâmbulo, já foi preocupação no "Jornal ELO" de associados e é pertinente, no que respeita à relutância, ao adiar "sine die", da Caixa Geral de Aposentações, do cumprimento da Lei 2002 dos ex-combatentes e da respectiva regulamentação a Decreto-Lei, no que se refere à contagem do tempo de serviço militar, para efeitos da reforma dos deficientes, como funcionários públicos.

A nossa Associação tem nas últimas décadas, em vão, lutado para que as injustiças, entre os deficientes militares, sejam banidas. Por essa causa parlamentar com órgãos da soberania (Governo, deputados, tribunais, etc...), mas, de concreto, até à data, ainda nada conseguiu!...

De futuro, se algo conseguir, será para os nossos descendentes, se, entretanto, tiver a vivacidade e ânimo dos

seus associados (vide promoções, escalões, etc.).

Neste momento difícil para todos nós, só se pede à Associação que exija a aplicação da lei vigente - o que é inteiramente concretizável, que pressione a Caixa Geral de Aposentações/Nacional de Pensões que torne exequível a Lei da Assembleia da República e o respectivo Decreto-Lei Regulamentar do Ministério da Defesa (PAULO PORTAS), já que o actual Governo; no rol das suas medidas, afirma que a Lei dos Combatentes é para se cumprir!

O signatário, em Fevereiro de 2005, tendo 60 anos e mais de 36 anos de serviço pediu como funcionário público, a sua reforma, ao abrigo da Lei dos ex-combatentes, tendo entregue, com a respectiva documentação uma certidão, emitida pelo Quartel-general, do tempo de serviço prestado no ex-ultramar, em zona de guerra (ao todo passavam de oito anos). Passados meses, a Caixa informou-me que a Certidão nada valia, mas tão só o tempo de serviço acom-

panhado do Requerimento feito em 2002!... Estávamos em Setembro de 2005 e nada chegou à Caixa!...

Desloquei-me ao Arquivo Geral do Exército (em Chelas) e aí obtive a informação que o tempo de serviço iria demorar bastante tempo (por falta de funcionários e julgo eu também por falta de sensibilidade do pessoal que se ocupa desse serviço!).

Segundo informações dos funcionários do Arquivo Geral do Exército o pedido de contagem do tempo será endereçado para o Quartel-general de Lisboa, aí repousará alguns meses, e só depois retornará ao Arquivo Geral do Exército para ser introduzido "on-line", para a Caixa Geral de Aposentações. Os papeis andam da casa da Anás para Caifás, o tempo vai-se passando e os nossos colegas, não sendo deficientes, já há longos meses tem a sua situação de reforma resolvida e eu, só por ser deficiente militar e amputado, ainda não sei quando me reformo, tendo preenchido todos os requisitos legais para a obter, quando

a requeri, já lá vão quase 9 meses!

A luta da nossa Associação, se pretende servir os sócios, deve, neste momento, junto das entidades responsáveis (Caixa, Arquivo Geral e outros...) fazer finca-pé no cumprimento das leis existentes e já publicadas no Diário da República e enveredar os seus esforços já, e imediatamente, no cumprimento dum direito que nos assiste.

É mais fácil para a Associação e granjeia junto dos seus sócios mais apoio exigindo junto da renitente Caixa Geral de Aposentações o cumprimento atempado das leis publicadas e regulamentadas do que lutar, embora por causas justas, mas que há longos anos engavetaram nos gabinetes dos sucessivos governos e que merecem sempre a atenção dos Ministros de Defesa dos futuros governos, mas não de verbalismo, palavreando conversas para entreter.

É caso para dizer, Força Associação, nós, neste momento, estamos convosco!

Abílio de Sá Costa, associado 222

■ CRPG – à primeira vista... (I)

Conforme informámos no último ELO, iniciamos hoje uma série de artigos sobre o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, mais vulgarmente conhecido por CRPG, os quais procuram proporcionar aos nossos leitores uma imagem, o mais exemplificativa e prática possível, da sua capacidade de trabalho e de oferta de serviços. A finalizar, publicaremos também, em complemento dos nossos textos, o documento "Desafios ao Projecto e à Estratégia do CRPG", o qual, de outra forma, talvez mais dirigida quer a técnicos quer a responsáveis nesta área, poderá oferecer uma mais alargada e completa compreensão dos objectivos do Centro.

Porque de grande importância, até urgência, a sua implementação por todo o território nacional, o que nem sequer se nos afigura difícil ou de grandes custos financeiros, muito menos se se tiver em conta os respectivos benefícios, vamos hoje apresentar o que se pode chamar de "montra tecnológica".

À primeira vista poderá parecer como que uma loja, mais supermercado, de artigos destinados a pessoas com qualquer tipo de deficiência ou

necessidade especial. Como se pode ver pelas fotografias, temos desde inúmeras próteses a cadeiras de rodas, mesas para diferentes usos, múltiplo calçado, talheres adaptados/adaptáveis às mais variadas situações, até mesmo só para canhotos (esquerdinos), diver-



sos sistemas para manuseamento de teclas, teclados vários para computador, etc., etc., numa panóplia extensa de ajudas técnicas que podem, não só facilitar o dia-a-dia da pessoa deficiente, como também permitir-lhe o acesso e a adaptação necessária a uma activi-

dade profissional, mesmo a uma prática desportiva.

Mas a mais valia desta "montra" é que, para além de simples mostruário de produtos, tem também uma extraordinária componente social que se traduz na existência de um gabinete de técnicos que, entrevistando os "clientes", conduzem ao encontrar da melhor solução para cada caso. E não se cria só situações de âmbito pessoal, já que, através de reconhecimentos e parcerias, também se faz o aconselhamento a empresas e o encaminhamento de apoios.

Para se compreender melhor, e de forma mais concreta, a amplitude e importância deste trabalho, exemplifiquemos com um caso a que assistimos.

Ao abrigo das leis em vigor, um invulgar concorre a um determinado lugar, o qual implicava o uso de computador. De acordo com o empregador, e com vista não só a ser obtido o material ade-

quado como também a proceder-se à adaptação do próprio local de trabalho, o interessado dirigiu-se ao CRPG para uma entrevista tendente a serem encontradas as soluções mais convenientes. A partir daí o próprio Centro encaminha para o respectivo departamento oficial o seu, digamos, parecer, bem como outros documentos necessários ao andamento do processo, para a aquisição e/ou participação do material necessário, através de organismos públicos e apoios próprios, nos casos de ajudas técnicas para apoiar a formação profissional ou o emprego.

Será, pois, nesta triangulação trabalhador – empregador – "conselheiro", em que técnicos, altamente qualificados nas diversas áreas envolvidas, não têm outro objectivo que não seja ajudar a uma verdadeira dignificação/recuperação das pessoas com deficiência para a cidadania plena, que se pode encontrar uma das mais fortes razões para a urgente implementação, alargada a todo o território, de "montras" tal a do CRPG, como uma das formas mais eficazes de se conseguir dar cumprimento às leis de protecção, ou de valorização, ao trabalho daquelas. J.M.S.

■ Do Ocidente nada de novo...

Do alto da nossa hipócrita "superioridade" ocidental, esperamos. Melhor, ou infelizmente, pior, estagnamos.¹

Sem capacidade já de fazer uma honesta auto-análise crítica, como também de qualquer tipo de sacrifício, perdemos na proclamação de valores que, verdadeiramente, há muito já não vivemos – como a sempre apregoada democracia –, suicidados² por aqueles que mais ostensivamente batem no peito.

Aparentemente aliada na submissão a um modelo "imperial" fora do tempo, made tio Sam - que vive ainda, e quer impor-se, mesmo que sob outra aparência, no direito da violência e no desrespeito em que foi forjado, mas até sem necessidade que houvesse uma Katrina para mostrar que vai nú³ -, a Europa vai-se desgastando em lutas internas por debaixo da mesa, incapaz de perceber, ou reagir, quando o Mundo passa ao lado do seu esgotado e decadente estatuto "civilizador". Aliás como a "sua" Católica Apostólica Romana reli-

gião que, dizendo-se universal, não consegue, perante esse mesmo Mundo, aquele em que os grandes problemas sociais são mais graves, escolher um Papa não europeu⁴.

Em plena globalização, continuamos apenas a olhar para o nosso umbigo, quanto muito para o do vizinho quando dali possa vir incómodo, esquecendo-nos, ou melhor, não querendo perceber que hoje qualquer fenómeno com carácter social tem repercussões em todo o lado, quer sejam furacões, epidemias... ou apenas fome.

Impondo, e dominando pela força, durante séculos, outros povos, arrastando-os para sistemas violadores da sua forma de ser e estar, ainda não nos desabituámos de considerar o nosso tipo de cultura como superior, como também nos acobardámos atrás de enorme gritaria em favor de "princípios" que apenas respeitam os nossos interesses, condenando simplesmente os que, afinal, manifestam enorme coragem e fé em defesa dos seus ideais,

mesmo que para nós, no nosso actual comodismo, incompreensíveis.

Perante os cegos fracassos, autênticas fachadas para a humanidade solidária, que foram a mais recente reestruturação da ONU e a menos Cimeira dos 8 (mais ricos); perante a incapacidade que o "Ocidente" demonstra em poder responder, de forma positiva e construtiva, ao crescente e, quer se queira quer não, imparável clamor sobre as enormes injustiças que, mais do que permanecem, se agravam; perante uma economia mundial que se mantém (vai mantendo), moldada apenas aos interesses de alguns, a minoria, e completamente falhada quanto à resolução dos problemas dos outros, a maioria; perante a quase inimaginável, por tão estúpida de razões, crise social que avassala esta, afinal, tão pequena aldeia global; perante, até mesmo, um bem visível endurecimento da "resposta" da Natureza ao mal que lhe continuam a fazer; perante...; perante...; o que esperar? Talvez o aparecimento de um

novo "iluminado", chefe predestinado e carismático que sempre logo arranja cegos e interesseiros seguidores e que, tão facilmente, consegue poder sobre as grandes multidões injustiçadas, trazendo forçosamente muito mais violência, dor e sofrimento... mas apenas por nossa culpa!

Do Ocidente nada de novo... o que é grave. J.M.S.

¹exactamente como a água estagnada, podre; ²valores, como abstracções, não podem cometer suicídio, pelo que alguém terá que se encarregar de disfarçar o crime...;

³posso ser muito mau em matemática financeira, mas parece-me difícil que a uma tão colossal dívida externa, impossível de pagar, possa corresponder o "país mais rico do Mundo". Faz-me lembrar certos latifundiários do antigamente que, possuindo uma fortuna em herdades, a mesma quase era superada pelas hipotecas e pelas dívidas, algumas destas mesmo ao pobre do merceiro...;

⁴tal como não consegue reconhecer que Jesus Cristo, aquele que terá mesmo existido, nunca apresentaria a fisionomia em que se insiste figurá-lo, quase um ariano.

Museu da Guerra Colonial

Tel.: 252 32 28 48 Fax: 252 37 63 24
E-mail: info@adfa-famalicao.rcts.pt



Ponto de Encontro

Atualize-se!

■ Cooperação transfronteiriça

Está em marcha uma relação produtiva e de desenvolvimento entre Portugal e Espanha baseada na cooperação transfronteiriça que recentemente se tem manifestado através de vários eventos.

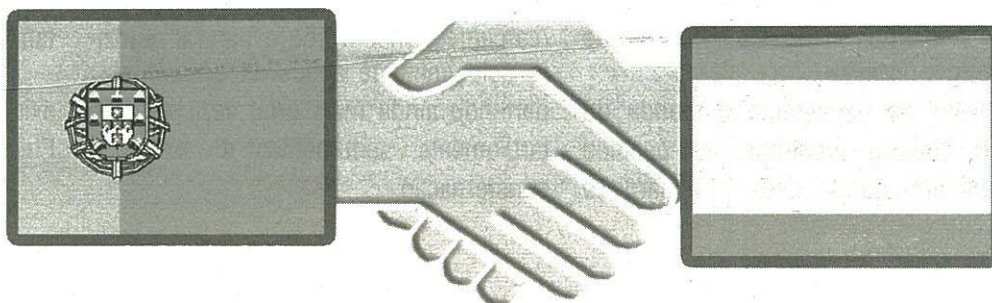
Desde há vários anos que se faz sentir a cooperação entre o Norte Minhoto e a Galiza, mas agora foi criada uma parceria transfronteiriça entre o Interior Norte de Portugal e a Província Espanhola de Castela e Leão, que equacionou uma euro-região que tem o rio Douro como eixo principal, para apresentar uma candidatura conjunta a um programa comunitário. Para tal foi elaborado um plano de desenvolvimento regional integrado da região douriana e áreas envolventes, tendo por base a produção vinícola, o desenvolvimento económico, social e cultural, para criar riqueza e fixar as populações, proteger o meio ambiente e valorizar a bacia hidrográfica do Douro através do turismo associado aos recursos hídricos e naturais, desenvolver as acessibilidades, as estruturas educativas, técnicas e de saúde, criando emprego e melhorando as condições de vida de toda a região douriana.

A "agência" de inovação da estratégia de desenvolvimento dos dois lados da fronteira está localizada em Bragança, onde funciona a comissão conjunta, estando a responsabilidade portuguesa a cargo da Comissão de Coordenação Regional do Norte (CCRN).

Também o novo governo da Galiza pretende dar um novo impulso no intercâmbio linguístico-cultural e desenvolver a cooperação com o Norte de Portugal no quadro do convénio de Valença para fortalecer a euro-região.

Decorreu, no princípio de Junho, na Universidade do Algarve, o Fórum Empresarial Andaluzia/Algarve/Alentejo onde cerca de 300 empresários e representantes de diversas instituições dos dois países, debateram fórmulas de cooperação e desenvolvimento transfronteiriço. Com intervenções das mais importantes personalidades dos dois lados da

fronteira, foi realçada a cooperação a desenvolver com a Andaluzia nas áreas do turismo e serviços, imobiliário e infra-estruturas, sectores agro-alimentar e distribuição e outros temas que serviram para um animado debate entre vizinhos. Este foi mais um encontro entre os vários que têm acontecido para uma intensa troca de informações entre as regiões mais ao sul dos dois países, onde se vislumbram boas perspectivas de negócio e cooperação. Entretanto, as associações comerciais do Algarve e Andaluzia criaram um projecto comum para promover e publicitar o comércio tradicional de



ambos os lados da fronteira.

Nos almoços mensais organizados pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, tanto o Presidente Jorge Sampaio como o Ministro Freitas do Amaral, convidados de honra, incentivaram os muitos empresários portugueses ali reunidos, a desenvolver uma relação cada vez mais produtiva para os dois lados da fronteira, apostando no mercado espanhol, que está longe de estar esgotado para as empresas portuguesas, prevalecendo o espírito de iniciativa dos empresários no desenvolvimento da região fronteiriça. Aquela Câmara organizou, no final de Abril, uma mostra de vinhos alentejanos e estremenhos, "IV Encontro de Vinhos Alentejo-Estremadura", mantendo o desejo de futuras realizações conjuntas para a divulgação destes vinhos nos mercados internacionais.

Na capital da Estremadura Espanhola, Mérida, realizaram-se as Jornadas sobre Cooperação Transfronteiriça com Portugal, uma organização da Escuela de

Administración Pública de Mérida. O objectivo era dar a conhecer mais profundamente a realidade económica e social portuguesa a cerca de 200 agentes da Administração Pública daquela região. Cerca de 40% das exportações daquela província espanhola vêm para Portugal. A melhoria das acessibilidades rodoviárias, nomeadamente a auto-estrada Lisboa/Badajoz/Mérida/Madrid e a Via do Infante no Algarve, melhoraram muito as possibilidades de relacionamento económico e turístico entre os vizinhos.

Como exemplo, basta dizer que, num dos dois dias em que decorreram aque-

las jornadas, cerca de dez mil portugueses se deslocaram a Badajoz para fazerem compras diversas e que, diariamente, cerca de 1400 camiões cruzam esta fronteira. Nas intervenções ali apresentadas foi realçada a importância dos portugueses na estrutura comercial e económica de Badajoz, a compra crescente de habitações naquela cidade por parte dos portugueses e a grande quantidade de estudantes portugueses que frequentam a Universidade de Badajoz, particularmente a Faculdade de Medicina. Entre os temas das intervenções portuguesas e espanholas destacaram-se: "Alqueva, um mar de oportunidades", "Estremadura: Comércio Vivo", "Sistema de Relações Industriais", "Cooperação entre duas regiões transfronteiriças", "Porto de Setúbal, um porto de futuro". Foi, ali, distinguido o recente investimento da empresa Mesas do Rio, de Badajoz, em Elvas, na construção de um Centro Comercial, Industrial e Logístico, que alberga 75 empresas e no qual foram investidos 12 milhões de euros que

deram origem a cerca de 500 postos de trabalho.

A Caja Duero, instituição financeira espanhola com mais de um milhão de clientes, vai abrir 13 balcões nas cidades portuguesas fronteiriças, o 1.º dos quais já abriu em Castelo Branco, para atrair pequenas e médias empresas espanholas para o mercado português. Um dos seus objectivos é investir no mecenato e apoiar os jovens empreendedores, criando um Cybercentro na Beira Interior. Já assinou um protocolo com a pianista Maria João Pires para criar em Salamanca um projecto semelhante ao que ela possui em Belgais, nos arredores de Castelo Branco.

O Governo português e a Junta da Estremadura acordaram, recentemente, em construir uma ligação com perfil de auto-estrada, que ligue ambos os lados da fronteira, na zona de Monfortinho. Do lado português será o IC31, numa distância de 85 Kms, que ligará Castelo Branco a Monfortinho, com ligação para Madrid.

Recentemente, o grupo espanhol Prasa comprou a Lusotur, de André Jordan, empresa imobiliária de Vila-moura, estando a Marina entre os activos adquiridos. Foi um investimento de 380 milhões de euros, mas onde os novos donos querem investir mais 750 milhões de euros em dez anos para transformar "Vilamoura XXI" numa referência de "Turismo de qualidade e residencial", sobretudo para os mercados inglês, irlandês, espanhol e português.

Um outro grupo espanhol investiu 70 milhões de euros em 170 hectares de terreno, em Castro Marim, sotavento algarvio, onde vai nascer o empreendimento Quinta do Vale, no sector do turismo, devendo estar concluído em 2009. Com uma grande frente para o rio Guadiana, vão ali ser construídos um hotel de cinco estrelas, algumas dezenas de vilas de luxo, um aldeamento turístico e um campo de golfe.

Capela Gordo

Notícias

ADFA - Rede Social

Conforme noticiado no último ELO, deu-se continuidade durante o mês de Setembro, ao trabalho conjunto entre as equipas técnicas da ADFA e do Instituto Superior de Psicologia Aplicada/ISPA.

A recolha dos dados sociais dos associados e seus familiares, será feita através de um inquérito elaborado pelas duas equipas técnicas, prevendo-se que esteja pronto no final do corrente ano.

Antes da sua aplicação, no entanto, será colocado à disposição das Delegações para recolha de pareceres e contributos, de modo a reflectir o

entendimento de todos na obtenção dos objectivos deste projecto abrangente.

Posteriormente ao lançamento dos inquéritos, prevemos realizar dois encontros por Delegação, destinados aos associados e seus familiares, envolvendo 2 escalões etários, dos 50 aos 60 anos e dos 60 anos em diante.

Serão recolhidos 15 mil inquéritos a nível nacional, na proporção equivalente ao número de associados de cada Delegação.

O empenhamento dos associados e familiares neste levantamento social é

imprescindível para que a ADFA possa obter uma radiografia, o mais fiel possível, do estado de inclusão sócio familiar e comunitário dos deficientes militares, possibilitando o lançamento de acções que visam a obtenção e manutenção da qualidade de vida a que têm direito, como cidadãos de corpo inteiro.

Ao meter ombros a este projecto de âmbito nacional, ADFA - Rede Social, espera contar, à partida, com o empenhamento dos ministérios da Defesa Nacional e do Trabalho e Solidariedade Social, tendo em conta as obrigações do Estado na reparação moral e material devida a todos os deficientes militares, para além das políticas sociais e de

integração, implementadas a nível geral para o comum dos cidadãos, na óptica da solidariedade e do desenvolvimento sustentado das sociedades livres e democráticas.

A ADFA, na sua qualidade de Organização Não Governamental - ONG, reúne todas as condições para garantir que os meios humanos e financeiros, a envolver neste projecto, serão bem canalizados para os fins sociais indicados, numa base de gestão racional e em permanente proximidade com os utentes que exigem respostas concretas, céleres e integradas na comunidade local.

A equipa coordenadora

Episódios de guerra

Acto final

Arrebatado à sua Pérola Atlântica para cumprir o serviço militar obrigatório na Metrópole e depois no Ultramar, o vincado carácter independente do Insular fê-lo entrar em rota de colisão com a rígida aplicação do regulamento castrense que o inculpa de infracções, algumas das quais punidas com sanções que lhe prolongaram a permanência no exército onde acabaria por falecer. Incidentes que também lhe asseguraram guia de marcha para Companhia entalada numa guerrilha zona angolana, em substituição de alguém a que negaram o direito de respirar.

Era um homem maduro, tinha mais alguns anos que a generalidade dos novos camaradas; de soberbo porte atlético e rija tempera, revelou-se um lago

tranquilo assolado por esporádicas borrascas; atencioso e respeitador, conquistou à simpatia e consideração gerais; embriagado, algumas vezes deixou escapar os seus fantasmas, que insultava, chegando a persegui-los aos tiros, espalhando apreensão e alvoroço pelo aquartelamento.

Tudo fazia para participar em acções de risco. Nas emboscadas era dos primeiros a embrenhar-se na mata ou no capim, tentando enfrentar o inimigo de olhos nos olhos.

O castigo virou prémio, estava a fazer o que pretendia: arriscar a vida sempre que surgia ocasião.

Apesar da persistente demanda do perigo chegou incólume ao pacífico Grafanil, em Luanda, onde foi aguardado

o Uíge, navio garante do almejado regresso ao «Puto». Já em lugar seguro, com a comissão em fase terminal, a vitória dos sobreviventes parecia certa, conjectura que a realidade desmentiu. O Insular, em irreduzível conflito com o desassossego que o infernizava, deu cumprimento ao trágico acto final: estoirou a cabeça com um tiro de G3. Mera atitude formal, há muito que era um morto vivo.

Paradoxalmente ganhou-se a guerra perdendo a última batalha. O gesto daquele amigo, cúmplice de momentos marcantes, ensombrou o natural regozijo pelo iminente adeus às armas, despertando ainda mais uma vez, mas tão tardiamente, sentimentos de profunda consternação.

Aprontaram-lhe canalhices, insupportáveis à luz da sua escala de valores, condenando-o a interiorizar demónios incompatíveis com a vida que lhe fizeram negra e que rejeitou.

Finou-se em busca da paz que lhe recusaram e que seguramente encontrou no vazio do nada, na concepção finita do simples aniquilamento da matéria que o animou, ou na acepção mística: bem-aventurados os famintos de paz porque dela serão saciados.

Seja como for, povoa de saudade a memória dos que o estimaram e respeitaram.

Porém, oxalá tenha confirmado a existência do Além avalizador de até à Eternidade!

João Santa Rosa, Associado 12164

Notícias

Comunicado da FMAC

Da Federação Mundial dos Antigos Combatentes (FMAC) recebemos um comunicado, datado de 2 de Setembro, que se transcreve:

"A Federação Mundial dos Antigos Combatentes comemora agora o 60.º aniversário do fim da Segunda Guerra Mundial.

A Segunda Guerra Mundial foi a guerra mais destrutiva da História. Trouxe à

Humanidade uma dor indescritível e representa a maior tragédia para as nações do Mundo, qualquer que seja o lado em que se encontravam os combatentes.

Neste conflito, perderam-se milhões de vidas nos campos de batalha, nas cidades e nas aldeias. Milhões de pessoas foram deslocadas, internadas, torturadas, mutiladas e massacradas. A destruição económica foi tão maciça

que foram necessárias décadas para a recuperação.

A Federação Mundial dos Antigos Combatentes saúda esta comemoração como ocasião de:

- Lembrar com gratidão o serviço e o sacrifício dos que combateram as forças do mal;
- Lembrar os sofrimentos das vítimas de guerra e particularmente

das mulheres e das crianças inocentes;

- Reflectir sobre a destruição e os horrores da guerra;
- Reafirmar o nosso empenhamento na rejeição da guerra como modo de regular diferendos.

Não esqueceremos nunca a Segunda Guerra Mundial e não permitiremos nunca que os acontecimentos dessa guerra se reproduzam."

DN esclarece e informa

Requerimentos de contagem de tempo reenviados

Sobre o andamento dos requerimentos de contagem de tempo que, perdidos, foram reenviados em Novembro de 2003 e em Janeiro de 2005, informa-se:

- todos os processos de DFA, que se encontram no Arquivo Geral do Exército (AGE), ficam concluídos

até final do corrente ano, com excepção daqueles que tenham problemas pontuais para resolver;

- todos os associados que se queiram reformar até ao final do corrente ano, e que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA), caso tenham

o seu processo no AGE, poderão fazê-lo de imediato, devendo para isso apresentar um documento justificativo em como solicitaram a reforma até ao final do ano de 2005. Neste caso o processo demora uma semana a resolver;

- os associados na mesma situação, mas cujos processos se encontram nos Quartéis-Generais, deverão dirigir-se a estes, levando um comprovativo do pedido de reforma. Ainda, neste caso, no prazo de uma semana têm o processo solucionado.

JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupas Interior

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hoteis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

Tipografia-escola da ADFA

Todo o tipo de Artes gráficas

Fotocomposição ■ Offset ■ Montagem ■ Tipografia

Largo do Outeirinho da Amendoeira
(ao Campo de Sta. Clara) 1100-386 LISBOA
Tel.: 21 882 24 80/1/2/3 • Fax: 21 882 24 86

Breves

AMI LANÇA

"KIT SALVA-LIVROS"

Tal como no ano passado, a Assistência Médica Internacional (AMI) lançou, com venda no início do mês de Setembro nos estabelecimentos Pão de Açúcar e Jumbo, o "Kit salva-livros" - um produto "solidário inovador com uma importante cadeia de beneficiários", que permite proteger as capas dos livros escolares e é de aplicação muito fácil, dispensando o uso de tesouras e de colas, não colocando, por isso, qualquer risco na sua utilização por parte das crianças e dos mais idosos, compondo-se de dez capas plásticas transparentes, de um conjunto de autocolantes reaplicáveis e por dez etiquetas personalizáveis, adaptando-se a todos os formatos de livros e cadernos até 21x30 cm (A4).



Por cada um destes kits vendido, um euro reverte a favor da AMI, sendo a receita obtida canalizada para o seu projecto de acção social em Portugal.

EXPOSIÇÃO

"TOCAR E SENTIR..."

A delegação de Castelo Branco da ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, promoveu, entre 19 e 30 de Setembro, na Escola Secundária Amato Lusitano a exposição "Tocar e Sentir..." - pintura para cegos.

Com a assinatura de Eni D' Carvalho, as pinturas são (eram) não só para ser vistas como também para ser tocadas, num projecto - "Tocar e Sentir" - , que pretende transformar a linguagem visual em táctil, logo à partida que-

brando o estigma do não tocar, utilizando plataformas tridimensionais, texturas diferenciadas, linguagens expressivistas e descrições, das telas, em Braille, em áudio e em texto.

PRÉMIO

ENG.º MÁRIO FILIPE

A secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, presidiu, no passado dia 15 de Setembro, à cerimónia de entrega do prémio Engenheiro Jaime Filipe 2004.

O evento, que decorreu no auditório do Instituto de Segurança Social, e a que assistiram o presidente e 2.º secretário da DN/ADFA, teve como motivo a entrega do referido galardão ao eng.º Pedro Teixeira, no reconhecimento do excepcional mérito do seu "Sistema interactivo de Guias de Informação para pessoas com deficiência visual".

25.º ANIVERSÁRIO DA APEDV

Comemorando-se este ano o 25.º aniversário da Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais - APEDV, a mesma levou a efeito, no dia 30 de Setembro, no Auditório da Biblioteca Nacional, no Campo Grande, em Lisboa, um Seminário com vários painéis para discussão, apresentados por alguns especialistas em matérias relacionadas, fundamentalmente, com deficiência visual e emprego.

Entre os vários temas, permitimo-nos, pela sua envolvimento, realçar o último, "Problemática da deficiência visual nos PALOP; políticas de cooperação Portugal - PALOP", painel ao qual se seguiu imediatamente, com apresentação pelo dr. Nuno Pacheco, subdirector do jornal "O Público", do livro "Estrelas no meu céu escuro", da autoria do dr. Assis Milton, fundador e presidente da APEDV.

OUTUBRO

DIA 1

CPM 2394 (Timor 1968/70) - Convívio em Vila Nova de Poiares. Contacto - Matos Soares: 91 872 12 11

CCaç. 3439/BCaç. 3856 (Angola 1971/73) - Convívio na Mealhada, com almoço no "Virgílio dos Leitões". Contacto - ex-1.º cabo José Manuel Vasconcelos: 23 944 47 31 e 96 290 43 47

CCav. 3560 (Moçambique 1972/74) - Convívio em Alegrete, Portalegre. Contacto - Lourenço: 21 495 24 96

BCav. 8322 (Angola 1975) - Convívio com almoço em "A Lareira", nas Caldas da Rainha. Contacto - Leite Silva: 26 283 42 28 e 91 782 01 97

"Filhos da Escola" OUT67 - Convívio na Marinha Grande. Contacto - Deolindo: 24 454 10 92

DIA 2

CmdAgrup. 11 (Angola 1963/65) - Convívio em Cantanhede. Contacto - Leitão Oliveira: 96 279 56 04

ECav. 486 (Angola 1963/65) - Convívio com almoço em "O Albertino", em Rebelos. Contacto - alf. Casimiro: 96 717 85 36

CCaç. 2584 - Convívio em Lisboa. Contacto - Pinto da Costa: 22 536 44 46

CCav. 2748 (Guiné 1970/72) - Convívio em Almeirim. Contacto - Palma: 91 945 79 54

DIA 5

BCaç. 3830 (Angola 1971/72) - 10.º convívio, em Fátima. Contacto - Casimiro: 26 689 63 73

HospMil. 241 (Guiné 1968/70) -

Ponto de Encontro

"No reencontro periódico de ex-combatentes, a par do forte sentimento/memória que os une em torno de um período marcante das suas vidas, e certamente das dos seus próximos, a reafirmação de uma solidariedade que ainda é a força de uma geração".

Convívio no "Mineirão", no Cais de Gaia. Contacto - Freitas: 96 449 88 32

Antigos Combatentes Guiné - 24.º almoço-convívio nacional, no "Litoral", EN n.º 1, Matos da Ranha, Pombal. Inscrições para Apartado 42, 3534-909 Mangualde

DIA 8

6.º CCaçEsp. (Angola 1961/63) - Convívio na Mealhada. Contacto - Marques: 91 466 69 76

CCaç. 1480 (Moçambique 1965/67) - Convívio em Benavente. Contacto - B. Mendes: 91 833 58 04

BArt. 1757 (Angola 1967/69) - Convívio em "Recta do Pereiro", estrada Viseu «» Sátão Contactos - Rodrigues: 91 992 17 82 ou Trindade: 91 476 43 76

3.º CCaç/BCaç. 4612 (Guiné 1972/74) - 16.º convívio, em Casalinhos de Alfaiata, Torres Vedras. Contacto - Canhão: 91 274 85 56

BCaç. 4910 (Angola 1974/75) - Convívio no Funchal, Madeira. Contactos - Fernandes: 96 306 56 50, Gouveia: 96 501 13 10 ou Semedo: 96 245 37 14

BCaç. 4912 (Angola 1973/75) - Convívio na Madeira. Contacto - Horácio: 29 179 25 62

CPM 8246 (Angola 1973/75) - Convívio em Coimbra. Contacto - António Silvestre: 93 402 06 10

DIA 15

ECav. 149 (Angola) - Convívio na

Batalha. Contacto - José Carmona: 96 707 57 53

CCaç. 1789 (Guiné) - Confraternização em Olhão. Contacto - Teixeira: 96 425 75 28

COM/PM 1962 - 1.ª reunião, no RL2. Contacto - Eduardo Nery: 96 623 89 09.

1.º DestFzE (Moçambique 1964/66) - 41.º aniversário, com almoço em "O acordeão", Santo António da Charneca. Contactos - Guilherme: 21 224 67 67, Porto: 96 535 88 33 ou Olhão: 91 903 22 38.

AB6 (Moçambique 1970/72) - Contacto - Menezes: 91 981 03 26

DIA 16

CArt. 3402 (Angola 1971/73) - Convívio em Aguiar da Beira, almoço em "O padeiro", Contactos - Celso "enfermeiro": 91 977 41 40 ou ex-furriel Costa: 96 805 18 73

DIAS 17 A 22

Festa ex-combatentes Montreal - A Casa dos Açores do Quebeque realiza a confraternização anual dos ex-combatentes do Ultramar, com exposição de fotografias e artesanato, culminando com um jantar/convívio no Salão da Igreja de Santa Cruz, em Montreal, no dia 22. Para informações ou reservas, contactar - telefone: 514388 - 4129 ou fax: 514388 - 2813

DIA 22

CCaç. 1794/BCaç. 1934 (Moçambique 1967/69) - 7.º convívio, na Estalagem de São Félix, em Laundos, Póvoa do Varzim. Contacto - ex-furriel Mateus Ribeiro: 25 262 18 21 e 96 765 25 70

BCav. 1905 (Guiné 1967/68) - Convívio em Santarém, com no "Varanda do Parque", Contacto - António Paulo: 91 741 64 60, 24 332 99 24 e scalabis44@yahoo.co.uk

CCaç. 2457 (Angola 1969/71) Convívio no "Moinho", em Aveiras de Cima. Contacto - Luís Grifo: 96 378 06 99

DIA 23

BCaç. 598 (Moçambique) - Convívio em Pombal. Contacto - Eduardo: 96 272 78 72

CCaç. 2447 (Moçambique) - Convívio em Tavira. Contacto - 96 230 57 97

DIA 29

2.º CCaç/BCaç. 4610 (Guiné 1972/74) - Convívio em Boleiros, Fátima. Contacto - Fernando Teixeira: 91 499 91 15

CCmds 2046 (Angola 1973/75) - 1.º encontro, no "Califórnia", em Fátima. Contacto - A. Gaspar: 96 515 16 30

SEM OUTRA INDICAÇÃO

CCaç. 2382 (Guiné 1968/70) - 18.º encontro, em Valado de Frades

DEZEMBRO

DIA 3

BCaç. 4812 (Moçambique 1973/74) - Convívio em Ponta Delgada, São Miguel. Contacto - Cavaco: 91 986 25 47

DIA 10

BCaç. 4911 (Angola 1973/75) - Convívio em Monte Real, Leiria (EN 109). Contactos - Carlos Soares "Voluntário": 24 461 16 65 e 91 969 43 05 ou Albano: 93 364 37 69



Cartaz



COIMBRA

ALMOÇO DE NATAL

10 DE DEZEMBRO DE 2005

Ementa: Entradas - grelhada mista, salgadinhos, etc; Sopa - de peixe; Peixe - bacalhau no forno com batata; Carne - cozido à portuguesa; Sobre-mesa - salada de fruta ou arroz doce; Bebidas - vinhos tinto e branco, sumos, águas, cerveja, - café e whisky novo.

Preço por pessoa - 25 euros. Crianças dos 6 aos 10 anos - 12,5 euros. Crianças até 5 anos - grátis.

P.S.: no próximo ELO serão divulgadas informações mais detalhadas sobre este evento, nomeadamente quanto ao local onde terá lugar.



EXCURSÕES

ÉVORA

A delegação vai realizar, no próximo dia 29 de Outubro, sábado, um passeio a Lisboa, com visita, nomeadamente, ao Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, Museu da Marinha e Centro Cultural de Belém.

Informações e inscrições até dia 10 de Outubro pelo telefone 26 670 34 73 ou nos serviços da delegação.

Cartão GALP frota

Alertam-se todos os utilizadores do Cartão GALFrota-ADFA para uma utilização controlada do mesmo, já que se tratando de venda a crédito de combustíveis - os quais se encontram, como se sabe, sujeitos a constante oscilação de preço -, as facturas a pagar poderão apanhar desprevenidos os seus utilizadores, com os naturais efeitos no orçamento mensal das famílias.

Para um melhor entendimento do processo, informa-se, ou recorda-se, que os extractos mensais são encerrados no dia 20 de cada mês, sendo a cobrança desse período feita no dia 20 do mês seguinte, por débito bancário.

Para mais esclarecimentos pode ser contactado o responsável do serviço GALFrota-ADFA, Gustavo Leandro, através do telefone 21 751 26 00.



Associados falecidos



António Joaquim Brinquete Sardinha
Associado n.º 9411

56 anos

Faleceu no dia 14/12/03

Residia na Praceta da Flamenga n.º 14-4.ª dt.ª, Santo António dos Cavaleiros. Deixou viúva Lurdes da Conceição Carvão Velhinho. Serviu em Moçambique, no Comando Agrupamento 2962.



Mário Francisco Dias da Fonseca
Associado n.º 13857

52 anos

Faleceu no dia 02/06/05

Residia na Rua Natália Correia, Santa Iria da Azóia. Deixou viúva Virgínia custódia Tadeu Venâncio Fonseca. Serviu em Moçambique, nos Fuzileiros.



Aurélio Faria da Conceição
Associado n.º 11117

43 anos

Faleceu no dia 14/06/05

Residia no Bairro da Nazaré, São Martinho, Funchal, Madeira. Serviu no Exército/ZMMadeira, ferido em exercício NATO.



Emanuel Martins Carvalho
Associado n.º 11890

56 anos

Faleceu no dia 11/07/05

Residia no Machico, Madeira. Deixou viúva Maria Lúcia Silva Vieira Carvalho. Serviu em Moçambique, na CCaÇ. 2756.



Joaquim Augusto Lóio Farinhas
Associado n.º 14577

52 anos

Faleceu no dia 14/07/05

Residia na Rua dr. Francisco Sá Carneiro lt. 6-A, Amarante. Deixou viúva Rosa Maria Ribeiro de Sousa. Serviu em Angola, no BCav. 8423.



Luís Caetano de Jesus Pacheco de Figueiredo
Associado n.º 13056

77 anos

Faleceu no dia 14/07/05

Residia na Urbanização do Pindelo bl. 1-A, 7.ª Vila do Conde. Deixou viúva Maria Fernanda Sousa da Costa. Serviu em Moçambique, na Enfermaria Militar de Mueda.



Agostinho da Silva Ferreira
Associado n.º 14264

58 anos

Faleceu no dia 17/07/05

Residia na Rua da Raja 87, Vila Nova de Gaia. Serviu em Angola, na CCaÇ. 2530.



Manuel Carvalho da Silva
Associado n.º 9302

63 anos

Faleceu no dia 23/07/05

Residia na Rua Joaquim Martins Costa 20-1.ª, Póvoa do Varzim. Deixou viúva Arminda Ferreira da Costa da Silva. Serviu em Angola, no DAV 1012.

Notícias

Exposição de rádios militares

De 10 a 15 de Outubro decorrerá na Sede Nacional da ADFA, sita na Av. Padre Cruz, em Lisboa, mais especificamente no Auditório Jorge Maurício, uma exposição de material de comunicações utilizado na Guerra Colonial e gentilmente disponibilizado para o efeito por João Freitas, Luís Fernando e Pedro Franco, este último nosso associado, reconhecidos colecionadores no âmbito da temática militar.

Exposição de Rádios Militares usados durante a Guerra Colonial

Sede Nacional da ADFA - Auditório Jorge Maurício
10 a 15 de Outubro



A ideia nasceu por parte destes amigos, tendo a Direcção Nacional apoiado de imediato pela percepção clara do interesse que tal tema

colhe, tanto junto dos nossos associados, como também dos militares e da sociedade civil em geral.

Registe-se ainda que os encargos por parte da ADFA, por vontade expressa dos colecionadores e amigos atrás referidos, constarão unicamente do suporte de um seguro do material a expor e da elaboração de algum material de promoção, sendo mesmo este obtido pelos meios que possuímos para o efeito.

A segurança e o acompanhamento da mostra serão efectuados pelos próprios expositores/colecionadores, sendo o período de abertura ao público entre as 14H00 e as 18H00 de 10 a 14 e das 10H00 às 18H00 do dia 15.



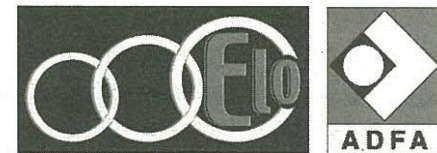
NOVOS ASSOCIADOS

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatas a sócios efectivos

Adelino Teixeira Gregório
Chemo Baldé

João Bassane Nhamuave
Manuel António Pisco

Vitor Manuel Lopes de Melo



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA
Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email: jornal.elo@adfa.portugal.com
Internet: http://www.adfa-portugal.com
DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA
Telefone: 21 751 26 00 / 21 751 26 01 / 21 751 26 09
Fax: 21 751 26 10

DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Matias
DIRECTOR: Fernando Cardoso
CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES: Capela Gordo, Lopes Dias, Nuno Almeida

REDACÇÃO: José Manuel Sande (redactor principal), Farinho Lopes (fotójornalista) - C. Profissional 6234, Elisabete Couto (secretariado)
COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara.

CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Aníques Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu)
ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara.

ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Elisabete Couto, tel. 21 751 2632.
CONCEPÇÃO GRÁFICA - Grafismo/Maquetagem/Paginação: Sónia Gomes da Silva
PRÉ-IMPRESSÃO Edimpresa, Rua Calvet Magalhães, 242, Laveiras, 2770-022 Paço de Arcos, Tel.: 21 469 87 00

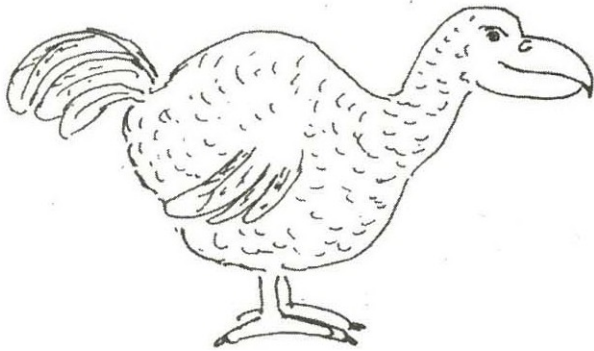
IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Imprensa, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96
ASSINATURA ANUAL: € 7,00. Tiragem deste número 9000 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Espaços abertos

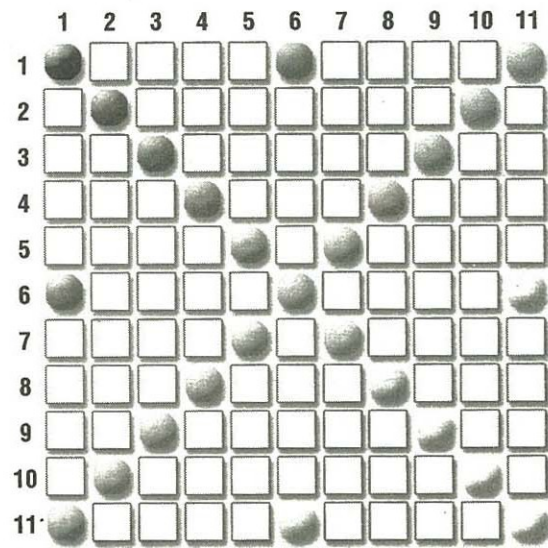
ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



NOME CIENTÍFICO:
RAPHUS EUCULATUS

NOME VULGAR:
PÁSSARO DÓDO

AVE QUE SE ISOLOU NAS ILHAS DO SUL DO ÍNDICO, DEIXOU DE SABER VOAR E FOI APANHADA À MÃO PELOS ESPERTALHÕES DAS TRIPULAÇÕES DOS NAVIOS



HORIZONTAIS 1 - Plano de água doce; depois. 2 - Há muitos por aí. 3 - Grito de dor; tolo; poeira. 4 - Partida; organização terrorista; igual. 5 - Nome de mulher; resto de um membro amputado. 6 - Árvore; diga. 7 - Imperador da Áustria; lotaria. 8 - Cabelos brancos; filtra; santo. 9 - Vogal plural; tonto; isolado. 10 - Idiota. 11 - Haste; parte rígida do corpo.

VERTICAIS 1 - Ir embora; lazer. 2 - Imbecis. 3 - Lamento; conjunto de mapas; utensílio. 4 - Tempo Médio de Greenwich (ing.); patrão; parceiro. 5 - Instrumento musical; silêncio. 6 - Ser; habite. 7. Registo de uma reunião; marca inglesa de aviões. 8 - Piedoso; tinta branca; Organização Mundial de Saúde. 9 - Aqueles; patetas; aquelas. 10. - Idiotas. 11 - Desporto a cavalo; vogais iguais.

VENDA DE AUTOMÓVEIS			VENDA DE AUTOMÓVEIS			VENDA DE AUTOMÓVEIS		
VOLKSWAGEN			FIAT E LANCIA			OPEL		
MODELO	P. BASE	PVP	MODELO	P. BASE	PVP	MODELO	P. BASE	PVP
LUPO			SEISCENTO			AGILA		
1.0 Conceptline 50Cav	8.785,14	12.694,73	1.1 S	5.574,39	9.090,02	1.0 12V 5P ESSENTIA	7.029,58	10.680,00
1.4 Highline 75 Cav Cx Automática	12.431,96	19.632,79	1.1 SPORT	6.633,21	10.350,01	1.3 CDTI 16V 5P ENJOY	9.262,65	14.450,00
1.2 3 Litros 61 Cav	11.765,31	17.094,70	PUNTO			CORSA		
1.4 TDI 3 Litros 75 Cav Conceptline	11.074,61	18.354,93	1.2 3P 60 ACTIVE	7.134,00	11.520,01	1.0 3P 12V ESSENTIA	8.962,35	12.980,00
POLO			1.2 5P 60 ACTIVE	7.339,88	11.765,01	1.0 5P 12V ESSENTIA	9.259,47	13.339,00
1.2 Conceptline 65 Cav 3P	10.038,61	15.072,03	1.2 80 DYNAMIC SPEEDG	10.402,91	15.410,01	1.2 5P 16V ENJOY	9.535,39	14.690,00
1.2 Conceptline 65 Cav 5P	10.289,00	15.369,99	1.9 JTD 85 EMOTION 5P	11.756,61	23.750,01	1.3 5P CDTI ENJOY	12.069,37	17.790,00
1.4 Highline 75 Cav 3P	12.942,28	20.240,07	1.9 JTD 85 SPORT 3P	11.491,91	23.435,01	1.2 5P COSMO	10.921,94	16.340,00
1.4 Highline 75 Cav 5P	13.324,66	20.695,10	PALIO			1.3 5P COSMO	13.455,92	19.440,00
1.4 TDI Special 75 Cav 3P Ac	12.869,38	20.490,71	1.2 WEEKEND 8V	9.923,92	14.840,01	1.7 3P CDTI COSMO	12.908,87	23.400,00
1.4 TDI Special 75 Cav 5P Ac	13.103,48	20.769,28	1.9 JTD	11.281,82	23.185,01	1.2 5P Cx Aut ENJOY	9.997,57	15.240,00
1.9 TDI Sport 100 Cav 3P Ac	18.413,15	32.084,41	STILO			1.3 5P CDTI Cx Aut ASE	11.985,33	17.690,00
GOLF A5			1.2 ACTUAL 16V 3P	11.344,08	16.530,00	1.3 5P CDTI Cx Aut COS	13.918,11	19.990,00
1.4 Trendline 3P 90 Cav	13.654,78	21.266,44	1.9 JTD DYNAMIC SPORT	14.353,24	26.840,00	ASTRA		
1.4 Trendline 5P 90 Cav	13.989,45	21.664,70	1.2 ACTUAL 5P	11.646,60	16.890,00	1.4 5P ENJOY	12.744,99	19.810,00
1.6 Sport	19.209,16	30.069,18	1.9 JTD DYNAMIC 5P	14.399,46	26.895,00	1.7 5P CDTI ENJOY	12.841,65	23.320,00
1.6 Sport Cx Tiptronic	20.601,51	31.726,08	MULTIPLA			1.4 5P COSMOS	14.509,69	21.910,00
1.9 TDI 105 Cav Trendline Pak 3P	16.887,76	30.448,65	1.5 16 ELX	16.289,04	25.960,02	1.7 5P CDTI COSMO	14.539,13	25.340,00
1.9 TDI 105 Cav Trendline Pak 5P	17.357,29	31.007,39	1.9 JTD ELX	17.567,54	30.665,01	1.9 5P CDTI COSMO	17.041,88	30.680,00
1.9 TDI 105 Cav Cx DSG T. Pak 5P	18.748,37	32.662,77	MAREA WEEKEND			ASTRA CARAVAN		
2.0 TDI 140 Cav Sport 5P	21.415,69	36.596,01	1.9 JTD SX	14.096,94	36.535,00	1.4 CARAVAN ENJOY	13.459,27	20.660,00
2.0 TDI 140 Cav Cx DSG 5P	23.074,01	38.569,41	1.9 JTD HLX	15.462,49	28.160,00	1.7 CDTI CARV ENJOY	13.555,93	24.170,00
GOLF VARIANTE			LANCIA			1.4 CARAVAN COSMO	15.223,98	22.760,00
1.4 Confortline IE/AC 75 Cav	16.199,47	24.294,62	1.2 Y 16 VANITY	8.915,52	13.640,02	1.7 CDTI CARV COSM	15.253,41	26.190,00
1.9 TDI Confortline A/C 100 Cav	16.990,84	30.571,31	LANCIA LIBRA			1.9 CDTI CARV COSM	17.756,17	1.530,00
1.9 TDI Conf. A/C 100 Cav Tiptronic	18.432,73	32.287,16	1.6 16V LS	17.015,93	26.825,02	MARIVA		
1.9 TDI Sport Pacific 130 Cav Cx 6V	19.880,78	34.010,34	1.9 JTD LS	18.000,31	31.180,01	1.4 ENJOY	11.602,13	18.450,00
1.9 TDI Sport Pacific 130 Cav Tiptr.	21.015,05	35.360,12	1.9 JTD LX	20.378,46	34.010,01	1.7 CDTI ENJOY	12.900,47	23.390,00
PASSAT			LANCIA LIBRA			1.7 CDTI COSMO	13.656,77	24.290,00
1.6 Confortline 102 Cav	19.410,27	30.395,87	1.6 SW LS	18.184,00	28.215,02	ZAFIRA		
1.9 TDI 100 Cav Confortline	19.982,22	34.250,06	1.9 JTD SW LS	19.168,38	32.570,01	1.6 5P MONOVOLUME	16.898,64	27.220,00
1.9 TDI 130 Cav Confortline Plus 03	22.433,56	37.167,15	1.9 JTD SW LX	21.546,53	35.400,01	2.0 DTI 5P MONOVOLUME	17.179,54	31.740,00
1.9 TDI 130 Cav Conf Plus Tiptronic	23.983,27	39.011,31	LANCIA PHEDRA			2.0 DTI 5P MONOV	19.431,64	34.420,00
2.0 TDI 136 Sportline	27.304,99	43.723,28	2.0 16 V	26.701,45	38.345,01	VECTRA		
2.5 V6 TDI 4M180 Cav	31.394,71	54.156,96	2.2 JTD 16V	29.229,41	42.460,01	1.6 CONFORT 4P	15.932,25	26.070,00
PASSAT VARIANT			LANCIA LIBRA			1.9 CDTI CONFORT 4P	17.167,93	30.830,30
1.9 TDI 100 Cav Confortline	21.232,24	35.737,58	1.6 16V LS	17.015,93	26.825,02	1.9 CDTI EXECUTIVE 4P	17.336,38	31.030,00
1.9 TDI 130 Cav Confortline Plus	23.683,56	38.654,65	1.9 JTD LS	18.000,31	31.180,01	1.9 CDTI ELEGANCE 4P	20.277,17	34.530,00
1.9 TDI 130 Cav Conf Plus Tiptronic	25.233,30	40.498,84	1.9 JTD LX	20.378,46	34.010,01	1.9 CDTI GTS 5P	20.277,17	34.530,00
2.0 TDI 136 Cav Sportline	28.860,96	45.382,40	LANCIA LIBRA			1.9 CDTI 4P AUTOMAT	22.184,74	36.800,00
BORA			1.6 16V LS	17.015,93	26.825,02	19 CDTI GTS 5P AUT	22.184,74	36.800,00
1.4 75 Cav Confortline	16.675,87	24.861,54	1.9 JTD LX	21.873,25	40.625,02	VECTRA CARAVAN		
1.9 TDI 100 Cav Confortline	18.696,39	32.600,92	LANCIA LIBRA			1.8 ELEGANCE	19.379,65	32.260,00
1.9 TDI 100 Cav Tiptronic	20.101,25	34.272,70	1.6 SW LS	18.184,00	28.215,02	1.9 CDTI CARV CONF	18.218,35	32.080,00
1.9 TDI 130 Cav Highline Cx 6V	21.240,13	35.627,97	1.9 JTD SW LS	19.168,38	32.570,01	1.9 CDTI CARV EXEC	18.386,42	32.280,00
1.9 TDI 130 Cav Tiptronic	23.514,52	37.334,49	1.9 JTD SW LX	21.546,53	35.400,01	1.9 CDTI CARV ELEGN	21.327,59	35.780,00
TOURAN 5 LUGARES			LANCIA LIBRA			1.9 CDTI CARAV AUT	23.235,16	38.054,00
1.9 TDI 105 Cav Trendline	20.999,74	35.400,45	1.6 SW LS	18.184,00	28.215,02	SIGNUM		
2.0 TDI 140 Cav Trendline	22.281,67	37.685,07	1.9 JTD SW LS	19.168,38	32.570,01	1.8 125 CV	19.438,34	31.580,00

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: BMW, Ford, Citroen, Mercedes, Honda, Skoda e Seat. Estas informações/vendas são tratadas através de Alberto Pinto, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 26 40, 21 751 26 00, 21 751 26 02 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 50 16 ou 91 618 65 40.

Benefícios para associados

Protocolos

A ADFACAR, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e funcionários.

A Cipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta serviços de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (exceto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golphino) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85).

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFACAR, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis", serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclinica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas, Porto.

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário da ADM).

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armazéns, lentes e artigos de óptica.

A Ovisião - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação. Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário.

Possibilidade de aquisição dos produtos (independentemente dos respectivos descontos) a crédito, em suaves prestações.

Nota: nos acordos com a Cipóvoa, Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalicão.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Ovisião, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e armazéns).

A IMALIS - Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, Lda, presta os seus serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra.

SOLUÇÕES PALAVRAS CRUZADAS

Horizontal: 1 - Lago; apds. 2 - Imbecis. 3 - Al; tonto; pd. 4 - Ida. 5 - Obol; caia. 6 - Ent; more. 7 - Al; atlas. 8 - GMT; amo. 9 - Is; parvo; sd. 10 - Paterna. 11 - Ver; osso. Vertical: 1 - Sair; ocio. 2 - Idiotas. 3 - Al; atlas. 4 - 4 - GMT; amo. 5 - Obol; caia. 6 - Ent; more. 7 - Al; atlas. 8 - Pto; cal. 9 - Is; parvo; sd. 10 - Paterna. 11 - Ver; osso.



Director: Fernando Cardoso
 Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA
 1600-560 - Lisboa
 Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610
 E-mail: jornal.elo@adfa-portugal.com
 Internet: http://www.adfa-portugal.com



Eterno retorno

O papel branco à minha frente parece um extenso campo à espera do arado e da semente. Os lavradores sabem que a colheita depende de muitos factores que não podem controlar, mas comprometem-se arduamente nos que dependem do seu labor. Amanhã com desvelo, semeiam, mondão e colhem num ritual eterno, que guarda ciosamente a criatividade transmitida pela natureza. Nada podem fazer para impedir as tempestades, mas esperam no silêncio orgulhoso e sábio levantado do caldo onde temperam as emoções, o recomeço da bonança. Justificam-se na colheita, mas sabem que o trabalho árduo está no amanhã e na sementeira.

No papel deixo a tinta em desenhos de emoções, de desejos, de sentimentos, até de abstrações, que terão tudo a ver comigo, pois confesso não conhecer tudo o que me habita. Se eu pudesse escolher o mote certo, como o lavrador escolhe a semente, então, hoje, eu usaria essa virtude na construção da serenidade, na invenção da tónica que musicasse a alegria, sempre efémera, que sabemos esconsa e fugaz, apenas se deixando acariciar no riso das crianças e dos loucos.

Façamos de cada oportunidade como o lavrador; recomeçar com paciência e paixão pelo amanhã, depois a sementeira, de seguida amparar o crescimento e a maturação até à hora da colheita, que deverá ser sempre um ritual de festa para todos.

O director, Fernando Cardoso

AGNE em Leiria - Estacionamento

Conforme as respectivas Convocatórias (1.ª página deste ELO), as duas reuniões extraordinárias da Assembleia Geral Nacional decorrerão, na tarde do próximo dia 15 de Outubro, no Teatro José Lúcio da Silva, localizado no centro da Cidade de Leiria.

Junto àquela casa de espectáculos existem bastantes locais de estacionamento para automóveis, devendo porem os autocarros estacionar no parque de apoio ao Estádio Municipal de Leiria, que dista cerca de cinco minutos a pé do referido teatro.

Por informação complementar, recorda-se que os associados subscri-

tores do requerimento que originou a convocatória da AGNE das 14.00horas que não participem na reunião, e se por isso inviabilizarem a respectiva realização, ficam inibidos de requererem Assembleias Extraordinárias pelo prazo de três anos, conforme o n.º 6 do art.º 30.º dos Estatutos da ADFA.

AGNE associados de Lisboa - autocarros

Estarão à disposição dos associados da área de Lisboa autocarros para transporte dos que o desejarem, no próximo dia 15 de Outubro, a fim de assistirem à Assembleia Geral Nacional Extraordinária que se realizará na cidade de Leiria.

A partida está prevista para as 10,00horas, com saída do edifício Sede e eventual recolha de associados dos núcleos que se mostrem interessados neste modo de deslocação, sempre que a paragem o justifique pelo número de inscrições locais.

A deslocação, que incluirá almoço, importará no custo total de 17,50 euros por passageiro. As marcações deverão ser feitas junto das trabalhadoras Conceição Valente e Emília Freitas, no edifício Sede ou através do telefone 21

751 26 00, até ao dia 12 de Outubro.

O almoço será composto por: entrada, sopa, carnes grelhadas, sobremesa, café e bebidas (águas, vinho, cerveja ou sumos), não incluindo, note-se, aperitivos ou digestivos.

ÚLTIMA HORA

VILA NOVA DE FAMALICÃO

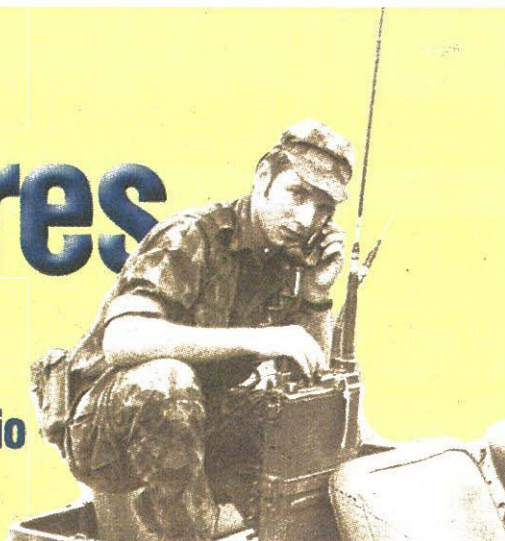
TRANSPORTE PARA A ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

Os associados interessados em estar presentes na AGE do próximo dia 15, em Leiria, devem contactar os serviços da delegação (25 232 28 48) até ao dia 12, para efeito de organização de transporte.

A direcção da delegação apela a uma participação activa de todos, no mais representativo órgão da nossa associação.

Exposição de Rádios Militares usados durante a Guerra Colonial

Sede Nacional da ADFA - Auditório Jorge Maurício
10 a 15 de Outubro



RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desmanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA